

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	03
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	
2.1. Identificação da Instituição e da Entidade Mantenedora	04
2.2. Relacionamento entre a Mantida e a Mantenedora	05
2.3. Experiência da Instituição Mantenedora	05
3. MISSÃO, CONCEPÇÃO FILOSÓFICA E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	
	07
3.1. Missão da FAFIC	
3.2. Concepção Filosófica	07
3.3. Objetivos da Instituição.	08
4. HISTÓRICO DO CURSO	
4.1. Justificativa para o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)	
4.2. Caracterização do Município de Inserção do Curso Proposto	10
4.3. Análise de Mercado	15
5. CONCEPÇÃO DO CURSO	24
5.1. Fundamentos Ético-Políticos	
5.2. Concepção do Curso	26
6. OBJETIVOS DO CURSO	29
	31

7. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DISCENTE DE DIREITO	33
8. PERFIL DO EGRESSO	35
9. CONSTRUÇÃO CURRICULAR	39
9.1. Orientação Epistemológica	40
9.2. Procedimentos de Operacionalização do Currículo	47
9.3. Estrutura Curricular Proposta por Semestres Letivos	52
9.4. Ementários das Disciplinas	119
9.5. Corpo Docente	120
9.6. Política para o Ensino, Pesquisa e Extensão	123
9.7. Estágio Curricular Supervisionado (Prática Jurídica)	126
9.7.1. Núcleo de Prática Jurídica	128
9.8. Atividades Complementares	131
9.9. Monografia	146
10. PRINCÍPIOS OPERACIONAIS DA AVALIAÇÃO	
10.1. Avaliação do Curso Proposto	
10.1.1. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	
10.1.2. Sugestões da CPA para Avaliação de Bacharelado em Ciências Jurídicas Sociais	
10.2. Processo de Avaliação Discente	

Anexo 1 – Suporte Técnico-Administrativo

Anexo 2 – Instalações Físicas

Anexo 3 - Biblioteca

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Nome: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais – Curso de Direito

1.2. Número de Vagas: 100 (50 + 50)

1.3. Turno: matutino (50 vagas) e noturno (50 vagas)

1.4. Carga Horária Total: 4232 h/a – 224 créditos

1.5. Disciplinas: 4032 h/a – 220 créditos

1.6. Estágio Supervisionado: 330 h/a – 22 créditos

1.7. Trabalho de Conclusão de Curso: 144 h/a – 8 créditos

1.8. Atividades Complementares: 200 h/a – 14 créditos

1.9. Integralização: Mínimo – 05 anos, Máximo: 07 anos e 06 meses

1.10. Regime Acadêmico: Sistema de créditos com matrícula por disciplina, com adoção de pré-requisitos.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

2.1. Identificação da Instituição e da Entidade Mantenedora

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC – com sede na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58 900 – 000, telefax (83) 3531-3500, site www.fescfafic.edu.br, e-mail fafic@fescfafic.edu.br, é um estabelecimento isolado de Ensino Superior, de organização pluricurricular, destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão. Foi fundada pela Lei Municipal nº 503, de 17 de janeiro de 1970, da Edilidade de Cajazeiras; autorizada a funcionar pela Resolução 04/70, do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, datada de 19 de janeiro de 1970, e que se tornou efetiva pelo Decreto do Poder executivo Federal nº 66.472, de 22 de abril de 1970.

A FAFIC é mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras - FESC, constituída sob a forma de sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Diocese de Cajazeiras, em 19 de março de 1965, com sede e foro na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba e cujo Estatuto está registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 1.143, Livro B, nº 10.

Localizada no extremo oeste do Estado da Paraíba, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras abrange uma área que se estende aos municípios interioranos de outros estados da Região Nordeste, como Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, o que a coloca em posição estratégica.

2.2. Relacionamento entre a Mantida e a Mantenedora

O relacionamento entre a mantida, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC e a Mantenedora, Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras – FESC, é de dependência jurídica e institucional. A FAFIC tem autonomia didático-pedagógica, acadêmica e administrativa nos limites do Estatuto da Mantenedora e de acordo com o que dispõe o seu Regimento Interno. Os dirigentes da Administração Superior da Faculdade são nomeados pelo presidente

da Fundação, conforme disposições estatutárias. A mantida tem estrutura organizacional e instâncias de decisão próprias, havendo possibilidade de recurso à Mantenedora.

A relação, também é de ordem histórica, tendo em vista que a criação da Mantenedora deu-se em razão da necessidade de se implantar uma faculdade no Sertão da Paraíba, sendo então fundada a FAFIC.

2.3. Experiência da Instituição Mantenedora

A Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras surgiu da necessidade premente de profissionais habilitados em educação, no alto Sertão da Paraíba e de estados circunvizinhos, visando a melhoria do nível de ensino nas escolas públicas e privadas.

Assim sendo, é incontestável sua experiência na manutenção do ensino superior desde 1970, quando, buscando dar uma resposta positiva às deficiências

regionais de educação, foi logo criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras- FAFIC, atendendo a 53 municípios dos estados da Paraíba, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, com os Cursos de Licenciatura de 1º grau em Estudos Sociais e Ciências, Licenciaturas Plenas em Letras (Habilitação em Português e Inglês), em Filosofia, Geografia e História, os quais foram reconhecidos em 1976.

Também, na época em que se dava a interiorização do ensino superior, com sede nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, a FESC, através de sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, mediante convênio MEC/DAU, ministrou Cursos de Especialização de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Linguística, História do Brasil, História Contemporânea, História Medieval, História Antiga e Sociologia, atendendo a professores de grande parte do Nordeste do Brasil.

A FESC ainda manteve convênio com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para complementar o seu Curso de Ciências de 1º Grau com as Licenciaturas Plenas de Matemática, Física, Química e Biologia.

3. MISSÃO, CONCEPÇÃO FILOSÓFICA E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

3.1. Missão da FAFIC

A partir da liberdade criadora e responsável, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras propõe-se a fazer a experiência da solidariedade, assumida e tematizada criticamente na fidelidade ao que é autenticamente humano. Compromete-se em promover e facilitar a geração (criatividade) e comunicação (socialização) do saber filosófico perenemente válido, mediante uma “práxis” transformadora da realidade, em vista da construção de uma civilização mais humana e mais cristã, privilegiando o diálogo entre pessoas, grupos e comunidades, no respeito às diferenças.

Fundamentada nestes princípios, a FAFIC objetiva formar cidadãos para o sucesso na vida profissional, pessoal e social, adotando uma postura pedagógica interdisciplinar que reflita sua abordagem holística do conhecimento, a manutenção de currículo atualizado, oportunidades de uma educação continuada, disponibilizando equipamentos modernos e oferecendo um sistema de apoio ao estudante, a fim de possibilitar o desempenho de seu papel social integral e integrado.

3.2. Concepção Filosófica

No exercício da racionalidade crítica, iluminada pela fé e orientada pelos valores humanos fundamentais, a FAFIC, como instituição confessional inspirada na doutrina cristã de orientação católica, adota como parâmetros norteadores:

- I. a dignidade da pessoa humana, como “o que há de mais perfeito na natureza”, criada à imagem e semelhança de Deus, e merecedora das condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento e atuação;
- II. a parceria com outras instituições de ensino superior, identificadas com a busca do saber , comprometendo-se com a libertação integral do ser humano;

III. a criação de um ambiente acadêmico aberto à inovação, sendo um instrumento eficiente de formação de profissionais engajados na transformação da sociedade;

3.3. Objetivos da Instituição

Comprometida com a sociedade na formação de profissionais qualificados e possuidores de uma consciência crítica sobre a realidade que os cerca, a FAFIC traça o seu plano de ação na tríade acadêmica ensino, pesquisa e extensão, oportunizando ao aluno o aprofundamento de seus conhecimentos de modo a possibilitar uma formação continuada, e capacitando-o para o exercício da cidadania com responsabilidade e ética.

Considerando que a educação é a principal mediadora entre o homem e a sociedade e, por esta razão, tende a se amoldar às exigências da época, a FAFIC procura investir em uma prática didático-pedagógica que facilite o desenvolvimento de um saber não esfacelado ou isolado, mas integrado e global, sempre direcionado ao social e ao comunitário.

Ainda, pelo mesmo motivo, e levando em conta as tendências de mercado, está pleiteando a oferta de novos cursos, a fim de proporcionar mais opções à juventude da região polarizada por Cajazeiras e, conseqüentemente, mais oportunidades de trabalho. Para cumprir todas estas metas, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras tem por objetivos:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura,

e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

4. HISTÓRICO DO CURSO

4.1. Justificativa para o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)

O homem pós-contemporâneo vivencia uma imensa ambiguidade. Por anos a fio, ele dedicou esforços e sacrifícios para melhor conviver em sociedade, procurando determinar direitos e deveres de cada indivíduo e, ao mesmo tempo, proporcionar bem-estar social e qualidade de vida a todos. Destes ardis, nasceram grandes invenções, desde a máquina de fiar, no século XVIII, à atual rede global proporcionada pela internet. Ocorreram também, desde estes mesmos tempos, profundas transformações sociais. Contemplamos grandes ideologias serem geradas e fenecerem, como no caso do socialismo. Fomos testemunhas (senão oculares, mas de conhecimento) de guerras, conflitos, greves e tantas outras lutas sociais.

Do Cartismo inglês do século XIX à recente onda de vandalismo na França (novembro de 2005), percebemos a sociedade convulsionar-se devido as diversas insatisfações e, principalmente, desigualdades e injustiças. Aqui se encontra a ambiguidade. Tanto o homem fez para alcançar melhores condições, que acabou esquecendo de respeitar limites de tolerância e convivência social. O sonho de viver melhor acabou por fazer, em diversos momentos históricos, o ser humano olhar apenas para si, desprezando questões éticas e valores tão necessários a qualquer sociedade. Na ânsia de melhorar, foram criados empecilhos, conflitos e choques de interesses. A modernidade trouxe desigualdade social, pois em uma sociedade nem todos possuem as mesmas condições e, embora iguais perante a lei são diferentes na maneira como são tratados no cotidiano. A concentração de renda gerou desperdício dos mais afortunados e problemas graves, como fome, violência e tóxicos para os mais desfavorecidos. Anos de esforço não-mútuo, mas individual, resultaram em certa desordem sócio-econômica e cultural.

Desta forma, o Direito se torna fundamental para qualquer sociedade, pois, considerando cada indivíduo, particularmente, ou em grupo social, esta ciência consegue estabelecer normas a serem cumpridas, de modo a consolidar a justiça, a

cooperação e a dignidade de cada pessoa. Com o Direito, cada ser humano aprende a respeitar seu semelhante e perceber que este possui os mesmos direitos e deveres que ele próprio. Percebe, também, que o fiel cumprimento de um dever e a garantia de um direito por parte de todos é a concreta solução para todo e qualquer conflito, desde as guerras mundiais às discussões entre vizinhos. Todos estes fatores são, suficientes para determinar a importância do Direito para toda e qualquer nação, estado ou município.

No entanto, a maior sublimidade que caracteriza a Ciência Jurídica é que esta não se faz sozinha, mas é construída por homens. De fato, são homens que dão forma ao Direito e que o aplicam de modo a ordenar a vida social de que fazem parte, ou seja, são os homens que regem a si mesmos, de forma harmônica e intrigante.

Todavia, para que tal demonstração de maturidade e eficácia seja real, é preciso que os indivíduos se capacitem, tomem posse de todo o conhecimento jurídico que se delimitou ao longo de séculos e séculos de debates, discussões e aplicações.

Todo magistrado e todo advogado começam a ser delineados numa academia. Esta instituição fornece os elementos essenciais que alicerçarão a vida profissional dos indivíduos que farão o Direito no futuro. O aluno de um Curso de Direito, hoje, será o co-criador do direito de amanhã. Para tanto, faz-se necessária a existência de instituições de ensino superior preparadas e sérias para assumirem a árdua missão de formar os homens que irão definir a vida social dos tempos vindouros.

Considerando-se que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC é uma instituição de inspiração cristã e orientação católica, já consolidada no sertão nordestino, abrangendo uma área que engloba o interior dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará e de tradição na formação de profissionais nesta mesma região, não há dúvidas de sua condição de postular a existência de um Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

O perfil católico-confessional da FAFIC lhe permite apresentar princípios

éticos e valores humanos profundamente solidificados. O Catolicismo assume (função que não é só sua, mas de toda religião) um papel histórico-formativo e orientador dos homens, na perspectiva do encontro de si mesmo e da sociedade, na construção de bases éticas, justas e solidárias, e esta missão é prioridade nesta IES.

Existem hoje, na cidade, seis instituições de Ensino Superior oferecendo à população cursos em diversas áreas do conhecimento (Filosofia, Letras, Pedagogia, Ciências, História, Geografia, Enfermagem, Fisioterapia, Normal Superior, Automação Industrial, Desenvolvimento de Softwares, Administração). O Curso de Direito, sem dúvida, estaria completando a aquarela de áreas de conhecimento que as instituições da cidade possuem, fortalecendo a sua condição de polo educacional regional.

Tanto em Cajazeiras como em municípios vizinhos, existem sérios conflitos agrários. Há diversos assentamentos na região e a relação destes com os fazendeiros nem sempre foi pacífica. Invasões e disputas pela posse de terras marcam a história deste sublime torrão. Aqui o Direito encontra mais um campo de atuação, sendo, inclusive, de extrema necessidade para garantir a ordem e possibilitar o respeito a valores essenciais, como a vida e a liberdade.

Também é grave a questão da manutenção dos mananciais de água e dos ecossistemas do município e da região de sua abrangência. No centro da cidade, encontra-se prova crucial das agressões ao meio ambiente: o Açude Grande, manancial poluído de água, que em vez de gerar divisas ao município, através do Turismo, e auxiliar a população carente e castigada pelas secas, encontra-se abandonado, recebendo descargas de dejetos urbanos diariamente. Diversas são as denúncias de agressão ao meio ambiente praticadas contra a fauna e a flora de Cajazeiras. Não se pode esquecer, também, as disputas políticas envolvendo os mananciais de água potável do município, como o caso dos açudes de Engenheiro Ávidos e da Lagoa do Arroz. Neste contexto, o Direito Ambiental, Cidadania e Direitos Humanos ganham espaço e se faz necessária a formação de profissionais jurídicos especializados e comprometidos com a sua “gente”, para consolidar o cumprimento das leis ambientais nesta cidade e região.

Diante dos dados citados anteriormente, percebe-se claramente que a cidade possui, em seu âmago, a necessidade e a responsabilidade para sediar um Curso Superior em Ciências Jurídicas e, na FAFIC, encontram-se os valores éticos e morais necessários para formar excelentes juristas e profissionais do Direito.

4.2. Caracterização do Município de Inserção do Curso Proposto

O município de Cajazeiras, localizado na Região do Alto Piranhas, no Estado da Paraíba, possui uma extensão territorial de 570 km², distando 476 km da capital João Pessoa e apresenta uma densidade demográfica de 97,28 hab/km² e uma população de 56.481 habitantes (IBGE, 2005), predominantemente urbana (77%).

A Região do Alto Piranhas, situada no extremo Oeste da Paraíba, congrega quinze municípios, a saber, Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, Santarém, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo e Uiraúna. Em julho de 2005, segundo estimativa do IBGE, a região possuía 160.434 habitantes (4,6% da população do Estado). Com seu referencial histórico, Cajazeiras tem ampla relevância na região do Alto Piranhas, tornando-se alvo de grandes investimentos, em razão de sua posição estratégica na Paraíba e em relação a mais três Estados do Nordeste Brasileiro.



Quadro 4.2.1. Aspectos Gerais dos Municípios do Alto Piranhas

MUNICÍPIO	ÁREA (KM ²)	POPULAÇÃO		NÚMERO DE DOMICÍLIOS
		2005	IDH-M	
Bernardino Batista	42,1	2.779	0,552	537
Bom Jesus	47,1	2.480	0,580	516

Bonito de Santa Fé	219,7	9.347	0,574	2.111
Cachoeira dos Índios	189,5	8.159	0,577	1.851
CAJAZEIRAS	569,9	56.481	0,685	14.145
Carrapateira	54,9	2.340	0,602	477
Monte Horebe	115,5	4.149	0,611	1.044
Poço Dantas	67,1	4.109	0,517	823
Poço de José de Moura	123,5	3.153	0,574	880
Santa Helena	209,7	6.197	0,624	1.552
Santarém	61,4	2.600	0,579	613
S. João do Rio do Peixe	470,2	17.811	0,595	4.286
São José de Piranhas	700,9	18.033	0,612	4.353
Triunfo	239,7	9.463	0,580	2.144
Uiraúna	262,7	13.333	0,646	3.407
TOTAL	3.373,9	160.434	0.594 (média)	38.739

Quadro 4.2.2. Estabelecimentos de Ensino dos Municípios do Alto Piranhas (2004)

MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
Bernardino Batista	12	01	00
Bom Jesus	11	01	00
Bonito de Santa Fé	31	01	00

Cachoeira dos Índios	28	01	00
CAJAZEIRAS	77	10	06
Carrapateira	09	00	00
Monte Horebe	21	01	00
Poço Dantas	16	01	00
Poço de José de Moura	18	01	00
Santa Helena	19	01	00
Santarém	08	01	00
São João do Rio do Peixe	68	02	00
São José de Piranhas	68	02	00
Triunfo	34	01	00
Uiraúna	38	03	00
TOTAL	458	27	06

Quadro 4.2.3. Alunos Matriculados e Docentes nos Municípios do Alto Piranhas (2004)

MUNICÍPIO	ALUNOS ENSINO FUND.	ALUNOS ENSINO MÉDIO	ALUNOS ENSINO SUPERIOR	DOCENTES ENSINO FUND.	DOCENTES ENSINOS MÉDIO	DOCENTES ENSINO SUPERIOR
Bernardino Batista	995	185	00	44	09	00
Bom Jesus	714	106	00	31	06	00
Bonito de Santa Fé	2.812	265	00	138	08	00
Cachoeira dos Índios	2.309	316	00	95	12	00
CAJAZEIRAS	13.019	3.759	2.266	679	212	43
Carrapateira	709	00	00	32	00	00
Monte Horebe	1.147	139	00	60	09	00
Poço Dantas	1.395	141	00	63	07	00

Poço de José de Moura	1.401	190	00	72	11	00
Santa Helena	1.467	196	00	78	09	00
Santarém	565	163	00	52	14	00
São João do Rio do Peixe	4.199	715	00	249	59	00
São José de Piranhas	4.404	712	00	242	23	00
Triunfo	2.470	373	00	131	13	00
Uiraúna	3.772	643	00	210	33	00
TOTAL	41.378	7.903	2.266	2.176	425	43

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo a classificação do PNUD, o município de Cajazeiras está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano, com 0,685, ocupando o quinto lugar no Estado da Paraíba.

O município de Cajazeiras abrange um mercado consumidor de aproximadamente 1.000.000 habitantes, considerando-se sua posição estratégica

que polariza, além do Alto Piranhas, as regiões do Vale do Piancó, Itaporanga e Catolé do Rocha, na Paraíba (31 municípios), de Lavras da Mangabeira e do Barro, no Ceará (07 municípios), da Serra de São Miguel e de Umarizal, no Rio Grande do Norte (08 municípios) e de Salgueiro e de Pajeú, no Pernambuco (04 municípios). Deste modo, a cidade configura-se como a sexta maior do Estado e, segundo o IBGE, foi a que mais cresceu no Estado em 2005, inclusive no número de Registros do Cadastro Central de Empresas.

A renda per capita mensal do município é de até 02 (dois) salários mínimos e, conforme informações do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda Pública, a receita do ano de 2002, na cidade, foi de R\$ 22.309.782,81. A Coletoria Estadual possui, registradas, 907 empresas com CNPJ atuante, 298 comerciantes varejistas, 413 estimados e 50 comerciantes atacadistas. Existem, ainda, no município, concessionárias de veículos das empresas Volkswagen, Fiat, Chevrolet e Ford, de motocicletas, Honda e Yamaha, além de empresas de automóveis usados.

A cidade possui, em seu mercado de trabalho, 3644 empregos formais, dos quais 59% são ocupados por homens e 43% têm remuneração acima de 1,5 salário mínimo. Com relação à distribuição por faixa etária, Cajazeiras é o único município que contrata, formalmente, jovens na faixa de 15 a 17 anos (0,5% dos empregos formais) e dos 18 aos 24 anos (18% dos empregos totais). Evidencia-se, ainda, que 25% dos empregos formais estão preenchidos por pessoas de ensino médio completo, 30% se encontram no Setor de Comércio, 24% na Administração Pública e 11% na Indústria. O Setor de Comércio é responsável por 68,9% do PIB do Município, a Indústria responde por 16,9% e a Agropecuária por 14,2%.

Um dado interessante é que a renda média dos chefes de domicílio do município em 2000, foi de R\$ 381,00, o que lhe coloca em posição de destaque no Estado, pois 95% dos municípios paraibanos têm dados inferiores aos apresentados por Cajazeiras.

O município também possui um Distrito Industrial para instalação e ampliação de empreendimentos, Lei com incentivos fiscais (isenção na ordem de 50% de impostos e taxas, conforme a Lei N.º 1.473/2003, para instalação de empresas no município), oferta de mão-de-obra jovem, Instituições de Ensino Superior (UFCEG,

FAFIC, FSM, ISEC, CEFET-PB, FAP) e de Ensino Técnico de qualidade (CEFET-PB, CNSL), Unidade do SESC/Ler, Unidade do SENAC, SEBRAE e EMATER. Segundo o IBGE, a distribuição de empresas do município, por setores, em 2004 foi:

Quadro 4.2.4. Empresas do município em 2004 – Fonte: IBGE

TIPOS DE EMPRESAS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS
Agropecuária, silvicultura e exploração florestal	01
Indústrias de Transformação	101
Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás ou Água	02
Construção	50
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	1.020
Alojamento e alimentação	40
Transporte, armazenagem e comunicação	47
Intermediação Financeira	25
Atividades Imobiliárias, aluguéis e serviços de prestação à empresas	60
Administração Pública, defesa e seguridade social	02
Educação, Saúde e Serviços Sociais	145
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	227
TOTAL	1.720

Ainda segundo o IBGE, Cajazeiras destaca-se, nos últimos anos, como o

município paraibano com maior taxa de crescimento no número de empresas locais, a saber, 75,9%, ficando acima, inclusive, da taxa do Estado da Paraíba, que foi de 64,8%. A evolução da receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) é outro retrato deste crescimento: em 1998, a arrecadação no município foi de R\$ 5.128.911,15 e em 2003, esta arrecadação saltou para R\$ 8.975.187,74, ou seja, em cinco anos, a arrecadação atingiu uma taxa de crescimento na ordem de 75%.

Não se pode deixar de lembrar o potencial que o município possui para o agronegócio, devido a existência de dois grandes mananciais (Lagoa do Arroz e Engenheiro Ávidos), onde também se exploram aquicultura e turismo. Também se destaca na região, a prática da apicultura e da caprinovicultura.

O setor imobiliário e de hotelaria apresenta-se em plena expansão, devido a diversos fatores: os diversos cursos superiores oferecidos pelas seis IES existentes no município e já citadas anteriormente, festivais de teatro (a cidade possui o Teatro Municipal Íracles Pires onde se organizam amostras de cultura e teatro com grande frequência), festividades tradicionais e religiosas, feiras de negócios, esportes e paisagens naturais.

O município conta com linhas de ônibus, ligando Cajazeiras à capital João Pessoa e outras que transitam pela cidade, interligando-a a Recife, Campina Grande, Natal, Fortaleza, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Crato. Passam pelo município, uma rodovia federal (BR-230) e duas estaduais (PB-393 e PB-400). Segundo dados da 6.^a Ciretran local, há 14.043 veículos de diversos modelos e emplacados, em toda a cidade.

Com referência à comunicação, Cajazeiras apresenta as mais avançadas estruturas de telecomunicações, a exemplo dos serviços de telefonia móvel das empresas Tim, Claro e Oi, três provedores de acesso à internet: Atual Net, ADLLink e Netline, além dos sinais de TV das emissoras Globo, SBT, Band, Record, Rede TV e Rede Vida. Outrossim, a Telemar explora os serviços de telefonia fixa, com mais de 18.000 aparelhos conectados, servindo-se de microondas para as ligações interurbanas. Existem sete emissoras de rádio na cidade (Oeste/AM, Difusora Rádio Cajazeiras/AM, Alto Piranhas/AM, Patamuté/FM, Cidade/FM, Arapuan/FM e NPR). Cajazeiras foi o primeiro município paraibano a ter uma rádio operando em

frequência modulada (FM). Destaca-se, também, as circulações de um jornal semanal (Gazeta do Alto Piranhas) e revistas (OBA! e Destaque), criadas e impressas no próprio município.

Existem, ainda, em nossa cidade, cinco estabelecimentos bancários: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Banco Real e Banco do Nordeste. Em referência à preservação ambiental, o município dispõe do seu Código de Meio Ambiente (Lei n.º 1.464/2002 – SGAP), que complementa assuntos disciplinados na Legislação Federal e Estadual, sendo que Cajazeiras é o segundo município do Estado a possuir tal legislação. Cajazeiras conta com uma Biblioteca Pública Municipal, cujo acervo chega a 16.600 exemplares, além das bibliotecas das seis IES, conta com um Centro Histórico delimitado e Patrimônio Histórico definido, devidamente homologado pelo Governo do Estado.

Cajazeiras sedia o 9.º Núcleo Regional de Saúde do Estado. A Secretaria Municipal de Saúde mantém Vigilância Sanitária e Epidemiológica, uma Farmácia Básica, uma Policlínica e 19 unidades do PSF. Vale ressaltar, a existência de um banco de leite, uma clínica psiquiátrica, um hemocentro e um núcleo de zoonoses. A cidade também possui dois hospitais públicos: o Hospital Regional, que tem em média 13.000 atendimentos mensais, abrangendo uma área de 30 municípios, dispondo de centro cirúrgico (03 salas de cirurgia e 01 sala de recuperação), centro obstétrico, unidade neonatal, consultórios médicos, salas de curativos e UTI, e o Hospital Infantil, com 40 leitos (36 para o SUS e 04 para a Unimed).

A cidade é sede do 6.º Batalhão de Polícia Militar (500 policiais distribuídos em 03 Companhias e 04 Pelotões, com ênfase para o Pelotão de Policiamento de Trânsito e Grupo de Operações Especiais), da 9.ª Superintendência de Polícia Civil, composta de duas delegacias distritais e três delegacias especializadas (Delegacia da Mulher, Delegacia de Ordem Econômica e Delegacia da Infância e da Juventude), de Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizado na BR-230, principal via de acesso ao Estado do Ceará.

Todos estes dados demonstram o vasto campo de atuação jurídica que o município possui, sendo possível o desenvolvimento de atividades nos diversos ramos do Direito, além das reais e amplas perspectivas para o futuro que a cidade

de Cajazeiras apresenta. Tais fatos corroboram o pleito de implantação do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) neste município.

4.3. Análise de Mercado

A cidade de Cajazeiras, local onde se situará o Curso de Direito na FAFIC, é sede de Comarca de 2.^a Entrância, possuindo, assim, o Fórum Ferreira Júnior. Este Fórum abriga cinco varas e dois juizados especiais. Segundo levantamento, existem, atualmente, cerca de 6.700 (seis mil e setecentos) processos em tramitação nos cartórios e, em média, cerca de 350 novos processos mensais são recebidos. Este alto volume de processos revela o vasto campo profissional que o Direito possui nesta cidade. Além disso, deve-se considerar que dentro da Microrregião de Cajazeiras, polarizada pela cidade do mesmo nome, ainda existem fóruns nos municípios de São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas e de Uiraúna, os quais certamente serão locais de atuação dos profissionais formados pelo Curso de Direito da FAFIC.

Existem, ainda, na cidade, sedes do Ministério Público com funcionamento da Promotoria de Justiça Cumulativa, da Defensoria Pública, do Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento. Somente a título de amostragem, a Defensoria Pública do município afirma que seus três defensores atendem cerca de 600 casos mensais. Destaca-se a atuação das Curadorias do Meio Ambiente, do Patrimônio Público, do Menor e do Adolescente e do Consumidor. Tais dados demonstram o amplo espaço não só para a atividade profissional, mas para o desenvolvimento do estágio supervisionado e de trabalhos de extensão no município.

A sub-seção da OAB/PB de Cajazeiras possui 150 advogados inscritos. Podem ser encontrados na cidade, inúmeros escritórios de advocacia. Estes dados revelam a vocação da comunidade para o meio jurídico. Os diversos profissionais jurídicos da região foram formados em outras casas, em outros municípios, muitas vezes à custa de muito sacrifício. Inaugurar e manter uma escola jurídica na cidade

permitiria uma expansão rápida deste mercado de trabalho, além de desenvolver a região e garantir segurança e justiça a toda população.

Além do espaço de atuação em advocacia, o Curso de Direito da FAFIC abre espaço para que pessoas da região sejam preparadas e possam assumir cargos, mediante concurso público obviamente, na magistratura, no ministério público, em consultoria jurídica, delegacias de polícia e magistério superior. Não se devem descartar, ainda, cargos de Procurador da República, dos estados e Municípios, defensor público e outras funções jurídicas em órgãos públicos e empresas privadas.

Vale ressaltar a existência, ainda, de 05 instituições bancárias, 825 estabelecimentos de comércio varejista e 53 de comércio atacadista, 43 empresas de construção, 49 imobiliárias (todos dados de 2001, segundo o IBGE), sede do SENAC, Balcão SEBRAE, uma dezena de sindicatos (bancários, professores, moto-taxistas, comerciários, trabalhadores rurais, etc.), delegacia de polícia, sede do 6.º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, Cadeia Pública, Presídio em construção, sede do 9.º Centro Regional de Educação e Cultura da Paraíba, agência do INSS e da Receita Federal. Todos estes setores demonstram o potencial jurídico da cidade, pois apresentam elementos, instituições e porque não dizer as instabilidades que geram a atuação advocatícia e a necessidade da tutela jurídica. Profissionais nas áreas jurídicas como Direito Imobiliário, Bancário, Sindical, Previdenciário, Penal, Penitenciário, Civil, Tributário, Trabalhista, dentre outros, encontram facilmente campo de atuação neste município.

É inegável, portanto, que a cidade, com tranquilidade, comportará um Curso de Ciências Jurídicas e Sociais e este contribuirá, de forma significativa, para transformar a região num polo de conhecimento e atuação jurídica.

5. CONCEPÇÃO DO CURSO

5.1. Fundamentos Ético-Políticos

A Academia é lugar privilegiado para a construção do conhecimento. Toda Universidade possui a missão de fomentar e expandir conhecimento. No entanto, cada instituição traz em si, de acordo com sua missão, concepção filosófica e caminhada próprias, um método singular de conduzir a jornada de produção deste mesmo conhecimento.

O mundo, no alvorecer do século XXI, encontra-se mergulhado na dinâmica da globalização. O capitalismo financeiro, em pleno vigor, lança cotidianamente grandes e sérios desafios à construção de uma sociedade justa e igualitária. Ao mesmo tempo em que os transportes e as comunicações encurtaram distâncias entre os homens, também os tornaram mais distantes interiormente. As pessoas compartilham das mesmas calçadas diariamente, mas não conhecem os nomes umas das outras e nem partilham os mesmos propósitos. A internet reduziu ao pó qualquer barreira à comunicação universal e, ao mesmo tempo, criou pessoas solitárias e cada vez mais fechadas em seu próprio mundo.

Desta forma, o mercado competitivo ganhou espaço. Em nome do lucro e da produção, certos valores foram esquecidos, compromissos morais lançados a segundo plano. A concentração de renda e a desigualdade social ganharam patamares gritantes. Por toda parte do mundo, observa-se a crescente onda de corrupção e omissão, trazendo nuvens carregadas ao horizonte do futuro.

Assim, a Academia se torna um lugar onde se faz necessária a adoção de uma postura ética forte e segura, voltada para a conscientização do cidadão sobre suas responsabilidades com a sociedade em que está inserido. E, em se tratando de um curso que formará os cidadãos responsáveis pelas discussões jurídicas que resultaram nas leis, que legitimaram costumes e representaram os diversos setores sociais em suas lutas e dissabores, esta postura ética se torna duplamente essencial.

Nesta perspectiva, o Curso de Direito tem, em seus fundamentos ético-políticos, a visão da necessidade da construção de uma sociedade que seja, de fato, democrática, na qual a participação dos cidadãos não seja restrita ao exercício, nem sempre consciente, do direito ao voto, mas que se amplie à conquista dos direitos e à defesa do cumprimento dos deveres de cada um, tornando-se, assim, um aprendizado constante. O comprometimento com as causas sociais e com a exigência de uma sociedade mais justa e igualitária também pautaram os trabalhos desenvolvidos neste curso, especialmente devido a sua localização, no sertão empobrecido do Nordeste brasileiro, castigado por: secas, más administrações políticas, corrupção e desrespeito à vida e à liberdade. Desta forma, o resgate da história e da cultura local e o conhecimento de sua realidade serão imprescindíveis na formação acadêmica que este curso virá ao oferecer.

O resultado de tal prática anseia-se que seja apresentar à sociedade local um profissional cuja consciência e prática social estejam alicerçadas na defesa do respeito aos direitos humanos, à dignidade da pessoa e numa convivência solidária, em que aspectos, como o conhecimento, sejam acessíveis a todos os homens e não apenas a um grupo de pessoas mais favorecidas pela dinâmica do capitalismo atual.

5.2. Concepção do Curso

A concepção ideológica do Curso de Direito evidencia-se pela interpretação e pela aplicação do Direito, conforme as necessidades sociais regionais, com a proposta de solucionar conflitos e preservar o equilíbrio social. Essa proposta, longe de ser a criação de apenas mais um Curso de Direito, visa, sobretudo, atender à demanda social, local e regional, oferecendo um Curso de alta qualidade, compatível com a exigência do mercado de trabalho e com os compromissos sociais da região em que está localizado.

Nos diversos segmentos da sociedade, a Ciência Jurídica apresenta-se como monitora dos entraves sociais, atenta às transformações sociais e intervindo nas

mesmas, não como uma ditadora que não deixa qualquer processo livre para se desenvolver, mas como o meio eficaz de garantir que este desenvolvimento não seja agressivo a uns e complacente a outros, mas justo desde suas bases até o seu desfecho.

A concepção e a implantação do Curso de Direito na FAFIC estão plenamente justificadas em razão da conciliação de diferentes fatores, a saber:

- A complexidade das relações sociais, decorrentes das rápidas mudanças em todos os setores da sociedade, têm determinado constantes transformações no ordenamento jurídico que tornam necessários a expansão e o aprofundamento do estudo de Ciências Jurídicas e Sociais, formando cidadãos capazes de contribuir para a interpretação e aplicação do Direito de forma justa e equitativa, dirimindo distorções e cessando conflitos;
- A dinamicidade do mercado de trabalho, comporta inúmeras áreas de atuação e especializações tão diversas que são de difícil quantificação;
- A existência de uma população estudantil predisposta a profissionalizar-se em Direito ou de realizar o curso de modo a redimensionar sua situação nas diversas áreas de atividade humana, nas quais já se estabilizaram;
- A experiência da IES na produção de conhecimentos diretamente vinculados ao estudo das Ciências Sociais, tais como a Sociologia, Filosofia e História possibilitam o melhor aproveitamento das multifaces do Direito atual, concedendo ao acadêmico sólidas bases teóricas;
- A possibilidade futura da realização de cursos de pós-graduação em Direito, visando à capacitação de recursos humanos e aperfeiçoamento dos profissionais da região, respondam a um anseio das pessoas que atuam nesse campo;
- A versatilidade do exercício do Direito, bem como, potencialmente, a possibilidade de participação em concursos de Magistratura, Ministério

Público, Procurador da República, dos Estados e Municípios, Defensoria, Fiscal de diversas áreas, Órgão de Segurança, etc. e oferecem à população local novas perspectivas e horizontes, inclusive em nível de realização pessoal e social, exigência da pós-contemporaneidade;

- Os sinais da pós-contemporaneidade que se anunciam sob a forma de iniciativas, como respeito às diferenças, integração dos povos, discussões ambientais, defesa dos direitos coletivos, biodireito, propriedade intelectual, segurança do menor que exigem uma postura mais científica da IES em sua intervenção social, através do Curso de Direito;
- A condição de polo geoeeducacional do município de Cajazeiras, localizado à 500 Km de João Pessoa (capital paraibana) e também a 500 Km de Fortaleza (capital cearense), tornando-se centro de difusão do saber e do conhecimento no sertão nordestino.

6. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Ciências Jurídicas e Sociais deverá oferecer condições para a formação de um bacharel diferenciado e habilitado para atuar nas mais variadas profissões jurídicas, com um profundo senso de consciência política e social e sólidas bases cristãs, de modo a ser não apenas capacitado para o exercício profissional, mas também um cidadão apto a promover e entender as transformações sociais, inerentes aos operadores do Direito, em suas mais variadas atividades e, nessa perspectiva, deve:

- Formar cidadãos crítico-reflexivos, abertos ao diálogo e comprometidos com a libertação integral do ser humano, como princípios que fundamentam a práxis da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - FAFIC;
- Assegurar ao discente a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, o domínio de princípios doutrinários e a reflexão, com visão crítica das instituições jurídicas e das transformações da lei, como causa e efeito de uma sociedade em desenvolvimento e que almeja a cidadania;
- Adotar uma postura ético-político-religiosa que vá ao encontro das necessidades do homem pós-moderno de nossa região, levando-o a atuar e agir perante um mundo cada vez mais saturado de novos significados que, sem a devida interpretação, não podem ser compreendidos de forma que sinalizem ou construam alternativas ou saídas para o modelo de sociedade mais digna;
- Contribuir para a formação humanística, técnico-jurídica e prática do acadêmico;
- Possibilitar o domínio dos fundamentos, evolução e conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- Analisar a realidade de modo a perceber que o progresso tecnológico está

diretamente vinculado às mutações da legislação, possibilitando, assim, o encontro de soluções para os descompassos gerados pela competição nacional e internacional;

- Intensificar os estudos sobre ética e moral, como condição de ultrapassagem da formação tecnicista, visando à melhor aplicação da hermenêutica com base na justiça, legitimidade e regras morais, mantendo perfeita sintonia entre o exercício profissional e a cidadania;
- Favorecer a dimensão política através do estudo e da resolução de problemas jurídicos impostos pela realidade do Direito, de modo a que se possa intervir, eficazmente, no processo de transformação social da região;
- Utilizar a tecnologia das humanidades, entendimento jurisprudenciais novos e contemporâneos para desenvolver o raciocínio jurídico e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Proporcionar ao aluno a participação ativa no processo didático e nas situações práticas do aprendizado do Direito, com valorização veemente da pesquisa e da extensão.

7. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO DISCENTE DE DIREITO

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) da FAFIC favorece o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação do profissional da área jurídica, em sentido amplo, de modo a facilitar, a aperfeiçoar e a debater criticamente os mais diversos campos da Ciência do Direito, a saber: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Trabalhista, Direito Processual, Direito Administrativo, Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito do Idoso, Direito da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Mediação e Arbitragem, dentre outras constantes da estrutura curricular deste curso.

Com base nestas informações, são estas as habilidades a serem desenvolvidas pelo discente no decorrer do curso:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos doutrinários e legais, com a devida utilização das normas técnico-processuais, bem como da terminologia própria do universo jurídico;
- Adequado manuseio da legislação, da jurisprudência e da doutrina, úteis à resolução dos conflitos intersubjetivos, especificamente para a promoção do pensamento crítico;
- Apropriada atuação técnico-jurídica nas instâncias administrativas ou judiciais;
- Utilização correta da argumentação e persuasão na prática forense (jurídica), adotando a postura ética compatível com a profissão;
- Tomada de decisões com o devido respeito aos direitos de outrem, sempre priorizando o bem comum;
- Apropriação e domínio de tecnologias e de métodos, a fim de aprimorar a compreensão dos fenômenos da Ciência Jurídica;

- Adoção de postura crítica acerca dos problemas da sociedade contemporânea, nos aspectos social, cultural, político, econômico e jurídico, conscientizando-se da sua responsabilidade social, especialmente na região sertaneja em que se insere.

A partir do domínio dessas habilidades e competências, o discente terá plena aptidão para o enfrentamento dos desafios ocorridos no quadro das constantes transformações sociais, de modo especial aquelas refletidas no novo mercado de trabalho e nas condições do exercício profissional no Brasil.

8. PERFIL DO EGRESSO

Todo curso superior pretende formar não somente um profissional, mas, sobretudo, um profissional-cidadão. Esta é, inclusive, a tendência atual do mercado. Além disso, o profissional-cidadão não deve ser apenas um instrumento de transmissão de conhecimentos e informações, assumindo uma postura passiva, mas ser um agente de transformação do meio em que se encontra, produzindo conhecimento e, através deste, contribuir para uma vida melhor, tanto no âmbito individual como coletivo.

O egresso do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da FAFIC adotará, em sua prática profissional, uma perspectiva interdisciplinar para a análise do Direito, através da interrelação existente entre esta Ciência e as demais Humanidades; deverá apresentar senso ético no exercício do seu labor; desenvolver uma capacidade de produção crítica e ter visão atualizada dos problemas brasileiros e de sua relação com o processo de globalização.

Deverá, então, ser uma pessoa consciente da realidade mundial, nacional, regional e, especialmente, local. O bacharel em Direito precisa estar integrado com o mercado de trabalho e com as necessidades do seu meio, sob pena de se mostrar inócuo à sociedade se assim não o fizer.

O Curso de Direito forma profissionais com embasamento teórico e prático que lhes permite atuar nas diversas atividades da área jurídica, comprometidos com um novo Direito que, sob a inspiração e influência dos direitos humanos, deve repor a Justiça como condicionante de toda a vida jurídica.

A formação teórica do Bacharel em Direito permite a este profissional aliar ao conhecimento técnico uma consciência crítica em relação ao meio em que irá atuar, sendo, ao mesmo tempo, capaz de expressar suas ideias e conhecer as mais diversas correntes doutrinárias e jurisprudenciais.

O profissional em Direito formado nesta IES deve estar apto a atuar com razões e argumentos adequados, com vasto domínio da linguagem jurídica, de forma a comprovar o seu comprometimento com a sua labuta, vivenciando princípios éticos, bem como mantendo o equilíbrio social, promovendo a qualificação para a vida, para o trabalho e para o desenvolvimento da cidadania.

Não se pode conceber um egresso inerte, que não seja sujeito atuante na sociedade e que sua ação não seja fecunda e benéfica. Não basta conhecer as leis, mas aplicá-las de forma coerente e equitativa, livre das amarras da corrupção e do desrespeito aos valores humanos fundamentais.

Numa dimensão técnico-científica, o Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais deverá desenvolver habilidades que lhe deem condições de exercer a atuação jurídica como tal, com competência e visão holística da realidade social e legal, adotando uma postura reflexiva e crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe e favoreça a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica. O Curso não pretende apenas formar o profissional, mas torná-lo apto, em todos os sentidos, para exercer a profissão e, assim, não vir a ser constrangido por situações que considere superiores que a sua capacidade de pensar e agir.

O egresso também precisa articular e analisar um conjunto de ideias, teorias e conceitos que o caracterize como um profissional intelectualmente preparado para a interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Vale ressaltar que o Direito é uma Ciência dinâmica e, por isso, em constante mudança, em função dos conflitos sociais, do avanço tecnológico/informacional, da revolução cultural. Desta

forma, a atualização acerca da produção do conhecimento na área jurídica é prerrogativa para qualquer bom profissional do Direito e este é o propósito de conscientização e formação que a FAFIC se propõe a assumir e consolidar em todos os seus acadêmicos.

O profissional jurídico, formado nesta IES, deverá ser plenamente comprometido com a defesa dos direitos humanos, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade ou poder aquisitivo. Cada ser humano será visto como detentor de dignidade, impondo que seus direitos e deveres sejam reconhecidos e respeitados. Para tanto. Para tanto, a compreensão em torno dos problemas que afligem a realidade em que se insere o egresso, exige uma postura crítica, bem como a consciência de seu papel como agente de transformações sociais.

O egresso deverá corresponder às necessidades da comunidade local e de toda a região sertaneja, contribuindo para que esta seja mais próxima do ideal possível. Deverá, constantemente, aprimorar conhecimentos e técnicas, para acompanhar as exigências da sociedade local e não ser subestimado por ela, mas co-autor de sua dinâmica sócio-político-econômica e cultural.

9. CONSTRUÇÃO CURRICULAR

9.1. Orientação Epistemológica

O contexto social vigente é marcado por um sério processo de transição paradigmática, no qual ícones e ideias vinculadas à ciência moderna estão sendo questionados. A secularização tão almejada pelo homem racional, baseado nas teorias pós-iluminismo, não foi capaz de responder aos anseios mais profundos da humanidade e, assim, o indivíduo volta à sua constante insatisfação. É deste fenômeno que nascem as críticas atuais. O Curso de Direito da FAFIC, em sua orientação ético-cristã, própria do caráter confessional da IES, procura se inscrever junto a esse processo de questionamento acerca do modelo científico ora em voga, apresentando ao homem perspectivas e respostas provenientes do autoconhecimento e do comprometimento social. Nesse sentido, fundamentará suas bases epistemológicas no exercício da construção de um conhecimento que, além de ser gerador de desenvolvimento, também se volte à satisfação de necessidades sociais, contribuindo para a consolidação de uma vida digna, dentro da sociedade na qual se inscreve.

Nesse ínterim, o eixo epistemológico também se revela crítico-transformador, pois, partindo da análise do contexto, assumem-se novos rumos para a transformação social. Assim sendo, a comunidade acadêmica em questão voltar-se-á à interação com a sociedade onde está inserida e, através da recíproca partilha de experiências e contribuições, a transformará e será transformada.

Essa proposta epistemológica se fundamenta, portanto, num constante exercício de construção do conhecimento, contemplando a interdisciplinaridade e a integração do Curso com a sociedade e com os princípios ético-cristãos fundamentais, assumindo, assim, o papel de construtor de uma sociedade mais solidária, fundamentada em novas práticas de Direito e que produza um conhecimento que possa favorecer a todos, sem distinção ou exclusão social.

9.2. Procedimentos de Operacionalização do Currículo

O Curso de Direito, fidedigno à sua orientação fundamental, opta por conduzir os discentes a trabalharem conteúdos temáticos das diversas disciplinas como resposta aos anseios da sociedade em que estão inseridos e aos desafios do mundo globalizado, construindo, dessa forma, um profissional consciente de sua realidade, de sólida formação básica e adaptável às situações novas e emergentes. Propõe, ainda, uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno, produtor do próprio conhecimento.

O Currículo proposto para o Curso de Direito foi elaborado com base nas Diretrizes Curriculares estabelecidas pela Resolução do CNE/CES n.º 09 de 29 de setembro de 2004.

A filosofia que presidiu a construção desse Currículo Pleno identificou-se com o objetivo de o curso desenvolver as atividades de ensino interligadas às de pesquisa e extensão, visando a uma integração entre teoria e prática, de forma a atender às necessidades de formação humanística, sócio-política, técnico-jurídica e científica do Bacharel em Direito.

O currículo está distribuído em períodos semestrais, com a possibilidade de frequência a disciplinas isoladas, e é composto por disciplinas fundamentais e eletivas, além do Estágio de Prática Jurídica e da elaboração de Monografia como trabalho final do curso e das atividades complementares. O curso terá duração mínima de 05 (cinco) anos e máxima de 07 (sete) anos e 06 (seis) meses. O regime acadêmico adotado será o sistema de créditos com matrícula por disciplina, com adoção de pré-requisitos.

O acompanhamento da execução curricular e as mudanças na área das Ciências Jurídicas poderão indicar, ao longo da implantação do Curso, a necessidade de inclusão de novas disciplinas ou “novos direitos” no Currículo Pleno. Para tanto, o Currículo apresenta flexibilidade e abertura para as devidas e

posteriores alterações.

Cumprindo observar que o conteúdo sobre cidadania e realidade brasileira, em atendimento ao disposto na Lei n. 8.663/93, está disseminado nos ementários das disciplinas do eixo fundamental.

As atividades complementares obrigatórias, dispostas no artigo 8.º da Resolução n.º 09/2004 do CNE/CES, estão contempladas no Currículo Pleno do Curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, disciplinas isoladas e afins do Direito, iniciação científica e atividades práticas não curriculares.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, nos termos do artigo 7.º da Resolução n.º 09/2004 do CNE/CES, por isso, encontra-se contemplado no Currículo Pleno proposto, por meio de atividades a serem desenvolvidas do 7.º ao 10.º períodos do Curso, quando os alunos cursarem as disciplinas específicas, todas sob a orientação, supervisão e controle do Núcleo de Prática Jurídica. Foram respeitadas, também, todas as exigências do Parecer CNE/CES n.º 329/2004. Embora este parecer não esteja ainda homologado, tomou-se por referência por considerá-lo de extrema consonância com os termos propostos para o Curso de Direito da FAFIC.

Para a conclusão do Curso Jurídico, será obrigatória a apresentação e defesa de Monografia final, perante Banca Examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo acadêmico.

Entende-se que a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de Monografia, contribuirá para a elevação do nível de formação do Bacharel, para a motivação à pesquisa e metodologia científica, bem como o desenvolvimento do raciocínio jurídico.

Desta forma, as disciplinas foram organizadas dentro dos três eixos temáticos definidos pelo artigo 5.º da Resolução n.º 09/2004 do CNE/CES

I - DISCIPLINAS DO EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

- Introdução ao Estudo do Direito;
- Hermenêutica Jurídica;
- História do Direito;
- Ciência Política (Teoria Geral do Estado);
- Fundamentos de Economia;
- Introdução à Sociologia;
- Sociologia Jurídica;
- Antropologia Jurídica;
- Introdução à Filosofia;
- Filosofia Jurídica (Filosofia do Direito);
- Psicologia Jurídica;
- Ética Geral;
- Ética Profissional.

II – DISCIPLINAS DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) Disciplinas Obrigatórias

- Teoria Geral do Processo;
- Direito Constitucional;
- Direito Civil;
- Direito Penal;

- Direito Empresarial;
- Direito Internacional Público;
- Direito Internacional Privado;
- Direito do Trabalho;
- Direito Administrativo;
- Direito Processual Civil;
- Direito Processual Penal;
- Direito Processual do Trabalho;
- Direito Processual Constitucional;
- Direito Processual Administrativo;
- Direito Financeiro e Tributário;
- Português Jurídico;
- Direito Ambiental;
- Direito Agrário;
- Direito Eleitoral;
- Direito Previdenciário;
- Bioética e Biodireito;
- Direito do Consumidor;
- Direito da Criança e do Adolescente;

b) Disciplinas Eletivas

- Medicina Legal;
- Direito Municipal;
- Mediação e Arbitragem;
- Criminologia;
- Direito de Propriedade Intelectual;
- Direitos Humanos;
- Direito Canônico;
- Direito Urbanístico.

III – DISCIPLINAS DO EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

- Prática Jurídica;
- Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico em Direito;
- Monografia.

Atentos à integralização curricular, abordada de maneira progressiva e aprofundada, não se descuraram questões afins aos conteúdos ministrados, ligadas às atividades desenvolvidas em salas de aula, no Núcleo de Prática Jurídica e atividades complementares.

No Primeiro Semestre, o discente terá contato com os princípios básicos das Ciências, com especial enfoque em Ciência Jurídica. Serão trabalhadas noções de Filosofia, Sociologia e Metodologia, além do primeiro contato com a Ciência do Direito, com a História do Direito e com a vertente antropológica do estudo jurídico. Este elenco de disciplinas favorecerá o desenvolvimento do pensamento crítico e dará bases filosóficas necessárias às futuras discussões jurídicas.

No Segundo Semestre, o discente continuará a construir o conhecimento básico da Ciência Jurídica. As discussões sócio-filosóficas se intensificarão e ainda, serão apresentados o caráter ético-moral do profissional e os aspectos psicológicos do Direito.

No Terceiro Semestre, o discente, já embasado pela formação fundamental, iniciará o estudo dos temas de formação profissional, com destaque para a arcada principal de qualquer escola jurídica (constitucional, civil, penal e empresarial).

No Quarto Semestre, o aluno deverá estar completamente familiarizado com os conteúdos profissionais do Direito, inclusive na esfera processual. O discente tomará, também, consciência de seu papel nos diversos processos jurídicos e poderá começar a delinear o seu perfil profissional.

No Quinto Semestre, o aluno segue definindo a sua história profissional. O Estado, a sociedade e o indivíduo não são mais elementos separados, mas interligados e salvaguardados pelo Direito, na concepção do aluno. Este se torna cada vez mais autônomo tanto para produzir seu conhecimento, como para expô-lo e expandi-lo. Ao mesmo tempo, inicia-se um processo de identificação do futuro profissional com a realidade social em que ele estará inserido, pois o Curso começa a voltar-se para a realidade local e a revelar o seu caráter crítico-transformador.

No Sexto Semestre, já se vislumbram aspectos da formação prática. O aluno terá contato com a argumentação, com a oratória e com a escrita jurídica. Também concluirá os conteúdos necessários à prática jurídica, de modo a corroborar o seu já delineado perfil profissional.

No Sétimo Semestre, apresenta-se uma nova etapa da formação discente: a prática. O aluno exercerá a prática no âmbito penal e terá contato com a vertente tributária do Direito. O cerne teórico do curso já estará quase concluído.

No Oitavo Semestre, o aluno se envolverá com a prática trabalhista e consolidará sua base teórica. A esta altura, o discente já deverá possuir plena capacidade de exercitar sua crítica e de enfrentar os desafios do mercado de trabalho e do mundo globalizado.

No Nono Semestre, o aluno estará voltado para dois pilares fundamentais: a prática civil e o projeto monográfico. Este representará o retrato da formação acadêmica do indivíduo, da construção do seu conhecimento e de sua adequação ao exercício profissional atual.

No Décimo Semestre, o aluno terá contato com as últimas disciplinas de formação profissional, encerrará sua prática com a realidade do Direito de Família e Sucessões e apresentará a sua produção monográfica, condizente com qualquer das disciplinas elencadas na estrutura Curricular. O aluno deverá possuir um senso ético para o futuro exercício profissional; uma capacidade de produção crítica e uma visão atualizada dos problemas brasileiros e de sua relação com o processo de globalização. O caráter ético-cristão do Curso está fortemente presente através das discussões em Bioética.

9.3. Estrutura Curricular Proposta por Semestres Letivos

DISCIPLINAS: 66

CRÉDITOS: 224

CARGA HORÁRIA: 4.232 horas-aula

INTEGRALIZAÇÃO: mínimo de 05 anos (dez semestres) e máximo de 07 anos e seis meses (quinze semestres).

1.º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.
Introdução ao Estudo do Direito	04	72
Ciência Política	04	72
Psicologia Jurídica	02	36
Introdução à Filosofia	02	36
Introdução à Sociologia	02	36
Antropologia Jurídica	02	36
Met. da Pesquisa e do Trabalho Científico em Direito	04	72
TOTAL	20	360

2.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Hermenêutica Jurídica	03	54	Int. ao Est. do Direito
Direito Civil I	04	72	Intr. ao Est. do Direito
Fundamentos de Economia	03	54	-

Ética Geral	02	36	Introdução à Filosofia
Filosofia Jurídica	02	36	Introdução à Filosofia
Sociologia Jurídica	02	36	Introdução à Sociologia
História do Direito	04	72	-
TOTAL	20	360	

3.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil II	04	72	Direito Civil I
Direito Penal I	04	72	Hermenêutica Jurídica
Direito Constitucional I	04	72	Ciência Política
Português Jurídico	02	36	
Ética Profissional	02	36	Ética Geral
Teoria Geral do Processo	04	72	-
TOTAL	20	360	

4.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil III	04	72	Direito Civil II
Direito Penal II	04	72	Direito Penal I

Direito Constitucional II	04	72	Direito Constitucional I
Direito Empresarial I	04	72	Direito Civil I
Direito Processual Civil I	04	72	Teo. Geral do Processo
TOTAL	20	360	

5.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil IV	04	72	Direito Civil III
Direito Penal III	04	72	Direito Penal II
Direito Empresarial II	04	72	Direito Empresarial I
Direito Processual Civil II	04	72	Direito Proc. Civil I
Direito Processual Constitucional	04	72	Direito Constitucional II
TOTAL	20	360	

6.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil V	04	72	Direito Civil IV
Direito Penal IV	04	72	Direito Penal III
Direito Processual Civil III	04	72	Direito Proc. Civil II
Direito Processual Penal I	04	72	Direito Penal III
Direito do Trabalho I	04	72	-
Direito Empresarial III	04	72	Direito Empresarial II
TOTAL	24	432	

7.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VI	04	72	Direito Civil V
Direito do Trabalho II	04	72	Direito do Trabalho I
Direito Processual Penal II	04	72	Direito Proc. Penal I
Direito Administrativo	04	72	Direito Constitucional I
Direito Processual Civil IV	04	72	Direito Proc. Civil III
Prática Jurídica I	05	90	Dir. Penal IV / Direito Processual/ Dir. Penal I
TOTAL	25	450	

8.º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VII	04	72	Direito Civil VI
Direito Previdenciário	03	54	Direito do Trabalho II
Direito Eleitoral	02	36	Direito Constitucional II
Direito Processual Administrativo	04	72	Direito Administrativo
Direito Financeiro	03	54	Direito Constitucional II
Direito Processual do Trabalho	04	72	Direito do Trabalho I
Prática Jurídica II	05	90	Direito do Trabalho II
TOTAL	25	450	

9.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VIII	04	72	-
DISCIPLINA ELETIVA	04	72	-
Direito do Consumidor	02	36	Direito Civil IV
Monografia I	04	72	Met. P. T. C. em Direito
Direito Internacional Público	02	36	Ciência Política
Dir. da Criança e do Adolescente	02	36	Direito Civil VI
Prática Jurídica III	06	108	Direito Civil V
Direitos Humanos	02	36	--
Biodireito	02	36	--
TOTAL	24	432	

10.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Internacional Privado	04	72	-
Direito Tributário	03	54	Direito do Constitucional II
Direito Agrário	03	54	-
Direito Ambiental	03	54	Direito Constitucional II
Monografia II	04	72	Monografia I
Prática Jurídica IV	06	108	Direito Civil VII
Mediação e Arbitragem	03	54	-

Criminologia	02	36	--
TOTAL	26	468	

DISCIPLINAS ELETIVAS			
DISCIPLINA	CRÉD.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Direito Municipal	04	72	Direito Administrativo
Medicina Legal	04	72	Direito Civil II Direito Penal IV
Direitos Humanos	02	36	-
Direito da Propriedade Intelectual	02	36	Direito Civil II
Mediação e Arbitragem	03	54	-
Direito Urbanístico	02	36	Direito Administrativo
Direito Canônico	02	36	-
Criminologia	02	36	-

RESUMO DE CARGA HORÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS	214	4.032
PRÁTICA	22	396
MONOGRAFIA	08	144
SUBTOTAL	244	4.232
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	14	200
TOTAL	254	4.032

9.4. Ementários das disciplinas

1.º SEMESTRE

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Epistemologia Jurídica e Noções de Direito. A ciência do Direito. Dogmática Jurídica. Direito Natural e Positivo. Direito, Equidade e Justiça. Direito e Moral. Direito Natural e Direito Positivo. Direito Material e Direito Processual. Direito Objetivo. Direito Público e Privado. Direito Subjetivo. Fontes do Direito. Princípios Gerais do Direito. Norma Jurídica. Validade. Vigência e Eficácia. Teoria do Ordenamento Jurídico. Lacunas do Direito, integração e antinomias da Norma Jurídica. Fatos e Atos Jurídicos.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 17.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 25.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NUNES, Rizzato. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 6.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnicas, decisão e dominação**. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo; MILARÉ, Edis. **Manual de direito público**

e privado. 15ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito:** norma, interpretação e hermenêutica jurídica. 6.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao Estudo do Direito.** 2.ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

INTRODUÇÃO À FILOSOFIA

Compreensão da singularidade do pensamento filosófico em relação aos demais saberes (religioso, literário e científico). Evolução do Pensamento Filosófico: do pensamento grego ao século XXI. Questões fundamentais da Filosofia: epistemológicas, antropológicas, ontológicas, éticas. Relação entre a Filosofia e outras Ciências.

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando:** introdução à Filosofia. 3.ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** 13.ª ed. São Paulo: Ática, 2001.

MONDIN, Batista. **Introdução à Filosofia:** problemas, sistemas, autores, obras. 9.ª ed. São Paulo: Paulinas, 1980.

Bibliografia Complementar

REALE, Miguel. **Introdução à Filosofia.** 20.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARITAIN, Jacques. **Introdução Geral à Filosofia.** 18.ª ed. Agir, 1998.

MORRA, Gianfranco. **Filosofia para Todos.** 3.ª ed. São Paulo: Paulus, 2004.

SÓCRATES (PLATÃO). Coleção Os Pensadores: Editora Abril, 1982.

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Evolução do pensamento social: a ideia do social do pensamento grego ao século XXI. Razões sociais do surgimento da Sociologia como ciência. Fundamentação Sociológica aportada no pensamento dos clássicos: Comte, Durkheim, Marx e Weber. Relações indivíduo e sociedade: processos sociais, instituições, estratificação e mudança social. Análise crítica das questões contemporâneas.

Bibliografia Básica

CASTRO, Celso A. P. **Sociologia do Direito**. 8.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DURKHEIM, Emile. **As Regras do Método Sociológico**. 17.^a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Iniciação à Sociologia**. 2.^a ed. SP: Atual Editora, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7.^a ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complementar

ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico**. 6.^a edição. Editora São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BOTTOMERE, T. B. **Introdução à Sociologia**. 9.^a edição. RJ: LTC Editora, 1987.

GUSMÃO, Paulo Dourado. **Manual de Sociologia**. 6.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO EM DIREITO

Produção do Conhecimento Científico. Ciências Naturais e Ciências Sociais. Neutralidade Científica. Objetividade Científica. Sujeito e Objeto de Conhecimento.

Historicidade e Evolução do Conhecimento Científico. A Epistemologia Positivista. O Paradigma Positivista e o Direito. Principais Correntes Epistemológicas do Século XX. Organização do trabalho científico. Elaboração de artigos científicos. Projeto de Pesquisa.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 4.^a ed. S. Paulo: Saraiva, 2005.

JACOBINI, Maria Letícia de Paiva. **Metodologia do Trabalho Acadêmico**. 2.^a ed. Campinas-SP: Alínea, 2004.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. 3.^a ed. Campinas-SP: Alínea, 2003.

Bibliografia Complementar

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimento básico, pesquisa bibliográfica, projetos, relatórios, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Metodologia do Trabalho Científico**. 6.^a ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Noções de Antropologia. Campo da Antropologia Jurídica. O Homem e o Sistema Jurídico. Exame Crítico do Conhecimento Científico e Tecnológico. Problemáticas

Existenciais, Sociais e Culturais da Sociedade Pós-Moderna. Os Sujeitos Sociais como portadores vivos dos costumes. Responsabilidade Civil, Cidadania e Justiça Social.

Bibliografia Básica

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Nau, 2003.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 31 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

Bibliografia Complementar

SCHEWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 8.^a ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

ZALUAR, Alba. **Integração Perversa: pobreza e tráfico de droga**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CIÊNCIA POLÍTICA (TEORIA GERAL DO ESTADO)

Conceitos Fundamentais da Ciência Política. Organização Política da Sociedade. A Sociedade e o Estado. Estado e Direito. Estado e Governo. Estado Contemporâneo. O Poder do Estado. Formas de Estado. Formas e Regimes de Governo. Sistemas Partidários. Sistemas Eleitorais.

Bibliografia Básica

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 44.^a ed. Rio de Janeiro: Globo, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 12.^a ed. S. Paulo: Malheiros Editores, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 25.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Celso A. Pinheiro; FALCÃO, Leonor Peçanha. **Ciência Política: uma introdução**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FRIEDE, Reis. **Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado: teoria constitucional e relações internacionais**. 6.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Noções de Psicologia. Conceituação de Psicologia Social. Relação entre Psicologia e Direito. Psiquiatria e Direito. Atuação do Psicólogo Jurídico. Aspectos psicossociais de processos envolvendo crianças e adolescentes. Psicologia e Criminologia. Formas de atuação do psicólogo nos sistemas penitenciários e no Poder Judiciário. O processo do diagnóstico no âmbito judiciário.

Bibliografia Básica

IORE, Humberto. **Manual de Psicologia Judiciária**. Sorocaba-SP: Minelle, 2005.

GONÇALVES, Hebe S. E. Brandão (org). **Psicologia Jurídica no Brasil**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Nau, 2004.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

MIRA y LÓPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Campinas-SP: LNZ, 2005.

Bibliografia Complementar

ANASTASI, Anne; URBINA, Susana. **Testagem psicológica**. Porto Alegre: artes

Médicas Sul, 2000.

BRITO, Leila Maria Torraca de. **Rumos e Rumores da Psicologia Jurídica**. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria e MANCEBO, Deise (org) *Psicologia Social: abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos*. Rio de Janeiro; UERJ, 1999.

2.º SEMESTRE

HERMENÊUTICA JURÍDICA

Hermenêutica Jurídica: conceito, especificidades, objeto e finalidade. Hermenêutica: Interpretação e aplicação do direito. Distinções necessárias. Concepção do direito e processo hermenêutico. Modos de produção do direito e os instrumentos hermenêuticos. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do Direito. Conceito. Pressupostos. A utopia da parêmia *in claris cessat interpretatio*. Técnicas e meios utilizados. Teorias subjetivistas e objetivistas na interpretação do direito. A necessidade de conhecimento dos fatos e suas diferentes “leituras”. Domínio da língua. O direito e o contexto social. A lei injusta. A subjetividade do juiz e a segurança jurídica. Leis de ordem pública: imperativas ou proibitivas. Características e peculiaridades. Direito excepcional. Brocardos jurídicos. Conceito e função na tarefa interpretativa. Variações da interpretação de acordo com o ramo do direito (constitucional, penal, tributário, administrativo, civil, comercial, trabalho, etc.). O direito alternativo e o poder criativo do juiz. Relações do juiz com a lei. Interpretação formal e real.

Bibliografia Básica

COSTA, Fábio Silva. **Hermenêutica Jurídica e Direito Contemporâneo**. 1.^a ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 17.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DUARTE, Lisa Bastos. **Hermenêutica Jurídica: uma análise de temas emergentes**. 1.^a ed. Porto Alegre/RS: Ulbra, 2004.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica**. 7.^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GOMES, Sérgio Alves. **Hermenêutica Jurídica e Constituição no Estado de Direito Democrático**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2002.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. 19.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Bibliografia Complementar

FRANÇA, R. Limonge. **Hermenêutica Jurídica**. 1.^a edição. São Paulo: Saraiva, 1999.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) Crise**. 6.^a edição. São Paulo: Livraria do Advogado, 2006.

TORRENS, Haradja Leite. **Hermenêutica Jurídica e Paradigmas Interpretativos**. 1.^a ed. São Paulo: Letra Legal, 2005.

HERKENHOFF, João Baptista. **Introdução ao Direito**. Rio de Janeiro: Thex, 2006.

ROQUE, Sebastião José. **Introdução ao estudo do Direito**. 3.^a ed. São Paulo: Ícone, 2006.

HISTÓRIA DO DIREITO

Objeto da História do Direito. Formação e evolução da palavra “Direito”. Gênese do Direito. Direito Primitivo. Direito Oriental e Asiático. Desenvolvimento Histórico do Direito Ocidental (Mesopotâmia, Egito, Hebreus, Grécia e Roma). Noções básicas do Direito Romano. O Direito Romano pós-Justiniano. As instituições jurídicas. Direito Feudal. Direito Canônico. Formação do Direito Moderno. Sistemas Jurídicos Contemporâneos: Direito Inglês, Escandinavo, Socialista, Muçulmano e Português. O Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. Vol. I e II. 13.^a ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005.

CRETELLA JR. , José. **Direito Romano**. 29.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LUIZ, Antonio Fillardi. **Curso de Direito Romano**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: lições introdutórias**. 2.^a ed. São Paulo: Max Limonad Ltda, 2002.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 3.^a ed. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 2005.

Bibliografia Complementar

MARKY, Thomas. **Curso Elementar de Direito Romano**. 8.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do Direito**. 15 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2006.

FILOSOFIA JURÍDICA

Estudo epistemológico da Filosofia do Direito. Pressupostos Históricos da Filosofia do Direito. Problemas da Filosofia Jurídica. Temas fundamentais da Filosofia Jurídica. Filosofia, Cultura e Direito. O Conhecimento. A Liberdade.

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. 3.^a ed. SP: Saraiva, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3.^a ed. RJ: Nau, 2003.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 14.^a edição. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar

BITTAR, Eduardo C. B. **A Justiça em Aristóteles**. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

BITTAR, Eduardo Carlos B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 13.^a ed. São Paulo: Ática, 2004.

LONGO, Adão. **O Direito de Ser Humano**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

NUNES, Rizzatto. **Manual de Filosofia do Direito**. 1.^a ed. SP: Saraiva, 2004.

SOCIOLOGIA JURÍDICA

Sociologia e Direito. A Evolução da abordagem Sociológica do Direito. A perspectiva sociológica no estudo do Direito. O Direito como fenômeno Social. O controle social, a ideologia e o Direito. Direito e cidadania. A posição atual da Sociologia Jurídica: objeto preferencial de investigação. Relação entre Indivíduo, Sociedade e Poder Político.

Bibliografia Básica

CASTRO, Celso A. Pinheiro. **Sociologia do Direito**. 8.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NETO, Antonio Luis Machado. **Sociologia Jurídica**. 6.^a ed. SP: Saraiva, 1987.

SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim. **Sociologia e Direito: leituras básicas de sociologia jurídica**. São Paulo: Pioneira, 1999.

Bibliografia Complementar

ELIAS. Nibert e SCOTSON, John. **Os Estabelecidos e os outsiders. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FARIA, J. E. **Sociologia jurídica: Direito e conjuntura**. São Paulo: Saraiva 2008.

IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SCURO NETTO, Pedro. **Manual de sociologia Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2000.

SOUTO, Cláudio. **Teoria Sociológica do Direito e Prática Forense**. Porto Alegre: Fabris, 1978.

DIREITO CIVIL I

Conceito e princípios do Direito Civil. Fontes do Direito Civil. Histórico da legislação civil brasileira. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Civil Constitucional. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas física e jurídica. Associações e fundações. Domicílio. Bens. Atos, fatos e negócios jurídicos. Negócios jurídicos e seu regime. Prescrição e decadência. Prova.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo:

Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral**. Vol. I. 19.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil I**. 37.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil I**. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: parte geral**. Vol. I. 34.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil I**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

ALVES, Francisco de Assis. **Associações, Sociedades e Fundações no Código Civil de 2002**. 2.^a ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BELTRÃO, Sílvio Romero. **Direito da Personalidade**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ÉTICA GERAL

Ética Geral: conceito. A Crise da ética contemporânea. Os atos humanos. Leis da atividade moral. Principais concepções morais. Implicações da ética na vida social e política.

Bibliografia Básica

AVILA, F. B. **De Folhas de Outono: ética e valores**. São Paulo: Loyola, 2001.

AGOSTINI, Frei Nilo. **Fundamentos da Ética Cristã**. 2.^a ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: ética do humano**. 11.^a edição. Petrópolis: Vozes, 2004.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (org). **Correntes Fundamentais da Ética Contemporânea**. 2.^a ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar

BOFF, Leonardo. **Ethos Mundial: um consenso mínimo entre os humanos**. 2.^a ed. Sextante, 2003.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. 2.^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SANTOS, A. R. dos. **Ética: caminhos da realização humana**. 4.^a edição. Ave-Maria, 2004.

FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

Conceito e objeto da Ciência Econômica. Escassez. Problemas Econômicos Fundamentais. Bens Econômicos. Sistemas Econômicos. Economia Positiva e Economia Normativa. Evolução da Teoria Econômica: do pensamento grego ao século XXI. Noções de Microeconomia. Teoria da Demanda. Teoria da Oferta. Equilíbrio de Mercado. Produção. Estrutura de Mercado. Noções de Macroeconomia. Estrutura da Análise Macroeconômica. Moeda. Inflação. Organismos Financeiros Internacionais. Globalização. Divisão Internacional do Trabalho. Blocos Econômicos (União Europeia, Mercosul, Nafta, Alca, Pacto Andino, Zona do Pacífico).

Bibliografia Básica

NAPOLEONI, Cláudio. **Curso de Economia Política**. 5.^a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia**. 17.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia Micro e Macro**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Antonio Barros de. & LESSA, Carlos F. **Introdução à Economia**: uma abordagem estruturalista. 37.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

VICECONTI, Paulo. E. V. e NEVES, Silvério das. **Introdução à Economia**. 4.^a ed. São Paulo: Frase Editora, 2001.

3.º SEMESTRE

DIREITO CIVIL II – Obrigações

Conceito e princípios do Direito das obrigações. Classificação e execução das obrigações. Modalidades de Pagamento e meios de extinção das obrigações. Garantias e privilégios do crédito. Transmissão das obrigações.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. II. 22.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil** Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA. Caio Mário da Silva. **Inst. de Direito Civil**. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense

Bibliografia Complementar

VENOSA, Sílvio de Salvo & AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.^a ed. Paulo: Atlas, 2004.

GONÇALVES. Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PENAL I

Conceito e Princípios do Direito Penal. Dimensões Históricas e Epistemológicas. Da Norma e sua aplicação. Do Crime. Da Tipicidade. Da Antijuricidade. Da Culpabilidade. Da Imputabilidade. Da Exclusão da Antijuridicidade. Do Concurso de Pessoas. Da extinção da punibilidade. Da Ação Penal.

Bibliografia Básica

Código Penal Brasileiro e Constituição Federal. 44.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1. 28.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1. 22.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Código Penal Interpretado**. 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol. 1. 38.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 1. 10.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DELMANTO. Celso. **Código Penal comentado**. Rio de Janeiro: Renovar.

COSTA JR. Paulo José da. **Direito Penal Objetivo**. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Conceito e princípios do Direito Constitucional. Formação constitucional do Brasil. Constituinte e Constituição de 1988. Constitucionalismo. Constituição. Poder constituinte. Poder de reforma. Mutações constitucionais. Normas constitucionais. Interpretação constitucional. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos políticos.

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 17.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 31.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 18.^a ed. São Paulo: Atlas. 2005.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

Bibliografia Complementar

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito Constitucional**. Vol. 1. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 20.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

LENZA. Pedro. **Direito Constitucional**. 12.^a ed. Revista atualizada e ampliada. São

Paulo: Saraiva, 2008.

ÉTICA PROFISSIONAL

Hierarquia dos Valores Humanos. Direito e Moral. Fontes de Moralidade. Malícia dos Atos Humanos. Deveres Gerais da Vida Jurídica. O Segredo Profissional. O Advogado e as Causas Criminais. Deveres do Ministério Público. Deveres da Magistratura. Código de Ética da OAB.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Curso de Ética Jurídica**. 2.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CHRISTMAN, Martha Ochoenhoser & ALMEIDA, Guilherme de Assis. **Ética e Direito: uma perspectiva integrada**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

COSTA, Elsios. Ferreira da. **Deontologia Jurídica: ética das profissões jurídicas**. Rio de Janeiro: Forense

LOBO, Paulo Luís Netto. **Comentário ao Estatuto de Advocacia**. Brasília. Livraria e editora Jurídica

MACHADO, Paulo. **Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral do Estatuto de Advocacia da OAB**. 2.^a ed. América Jurídica, 2005.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Conceito, especificidades e história do Direito Processual. Processo e Constituição: princípios constitucionais do processo; Poder Judiciário e funções essenciais à justiça. Institutos fundamentais do Direito Processual: jurisdição e competência, ação e defesa, processo e procedimento. Partes e procuradores. Órgãos judiciários e

auxiliares da justiça. Novas temáticas processuais: efetividade e acesso à justiça.

Bibliografia Básica

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria Geral do Processo**. 3.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CUNHA, Antonio Carlos A., GRINOVER, Ada Pellegrini & DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 21.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

ROCHA, José Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 8.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PORTUGUÊS JURÍDICO

Estudo da língua padrão: noções teóricas e práticas sobre a estrutura sintática da frase. Técnicas de paragrafação. Leitura, compreensão e produção de texto. Comunicação Jurídica. Vocabulário Jurídico. A Estrutura Frásica na Linguagem Jurídica. Enunciação e Discurso Jurídico. O Parágrafo e a Redação Jurídica. Português e Prática Jurídica. Estilística Jurídica.

Bibliografia Básica

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 1959.

HENRIQUES, Antônio; DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 9.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

HENRIQUES, Antônio. **Prática da Linguagem Jurídica**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

KOCH, Ingedore V. **A coerência textual**. 3.^a ed. São Paulo: Contexto, 1991.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense**: língua portuguesa para o curso de direito. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito**. 15.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

4.º SEMESTRE

DIREITO CIVIL III - Contratos

Conceito e princípios do Direito dos Contratos. Teoria geral dos contratos. Formação e classificação dos contratos. Interpretação dos contratos. Arras, evicção, vícios redibitórios. Estudo da responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Declarações unilaterais de vontade. Extinção dos contratos.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: obrigações**. Vol. II. 20.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: obrigações**. Vol. IV. 34.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: obrigações**. Vol. II. 30.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Washington Carlos de. **Direito Civil: obrigações**. Vol. 4. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito das Obrigações**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo & AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO PENAL II

Teoria da Pena. Conceito. Fundamento e Finalidade. Evolução e Classificação da Pena. Sistema Penitenciário. Pena: “Sursis” e Livramento Condicional. Individualização Legal, Judicial e Administrativa. Graça, indulto e anistia. Perdão judicial. Medidas de segurança.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Penal Brasileiro e Constituição Federal**. 44.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Edipro Bauru, 2000.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2. 5.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005. JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 2. 27.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1. 22.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Manual de Direito Penal**. Vol. 2. 23.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Código Penal Interpretado**. 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol. 2. 33.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar

DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado**. Rio de Janeiro: Renovar

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 2. 4.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

QUEIROZ, Adalberto José & FILHO, Talles C. A. **Direito Penal**. Vol. 15. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

DIREITO EMPRESARIAL I

Direito e Atividade Econômica. Direito Comercial: Histórico e características. Campo de Incidência. Conceito de Empresa e Empresário. Empresa e Personalidade Jurídica. Sociedades e Associações. Responsabilidade Limitada e Ilimitada do Empresário em face da forma societária. Empresa Pública e Privada: Grande, Média e Micro-Empresa. Nacionalidade da Empresa. Empresa Nacional, Estrangeira e Multinacional. Estabelecimento Comercial. Registro do Comércio. Propriedade Industrial: Nome Comercial, Marcas, Expressões e Sinais de Propaganda. Patentes de Invenção. Modelos de Utilidade. Modelos e Desenhos Industriais. Transferência de Tecnologia. Privatização.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. **Direito da Empresa no Código Civil**. 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Código Comercial Brasileiro e Constituição Federal**. 51.^a edição. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, Fram. **Curso de Direito Comercial**. 29.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 1. 26.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 1. 9.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 2. 8.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FAZZIO JR., Waldo. **Fundamentos de Direito Comercial, Empresário,**

Sociedades Comerciais e Títulos de Créditos. 5.^a ed. São Paulo: Atlas.,2004.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. 1. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. 2. 1.^a edição. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Organização político-administrativa. Administração pública. Organização dos poderes e do Ministério Público. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Geral da União. Advocacia. Defensoria Pública. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Sistema Tributário Nacional.

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 17.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 31.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 18.^a ed. São Paulo: Atlas. 2005.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

Bibliografia Complementar

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito Constitucional**. Vol. 1. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 20.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 12.^a ed. Revista atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2008.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – Processo de Conhecimento

Ação e jurisdição civil: individual e coletiva. Partes e procuradores. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Competência. Procedimento comum ordinário. Petição inicial e resposta do réu. Formação do processo. Revelia; providências preliminares; julgamento conforme o estado do processo; provas; audiência de instrução e julgamento; sentença. Suspensão, extinção do processo e coisa julgada.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 46.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FILHO, Vicente Grecco. **Direito Processual Civil**. Vol. 1. 18.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Direito Processual Civil**. Vol. 2. 18.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. Vol. 1. 24.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO JR, Gediel Claudino. **Processo Civil: processo de conhecimento**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

FRIEDE, Reis. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Vol 1. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil: processo de**

conhecimento. Vol. 1. 10.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

5.º SEMESTRE

DIREITO CIVIL IV – Contratos em espécie

Contratos em espécie previstos no Código Civil. Compra e venda. Troca. Doação. Empréstimo. Comodato. Mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Corretagem. Transporte. Seguro. Jogo e aposta. Fiança. Transação e compromisso. Contratos de relações de consumo.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: contratos**. Vol. 3 21.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: contratos**. Vol. 5. 34.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil IV**. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: contratos**. Vol. 3. 30.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil IV**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

SAMPAIO, Rogério Marrone de Castro. **Direito Civil: contratos**. 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo; AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e**

Legislação Complementar. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO PENAL III

Introdução à Parte Especial: Características, Sistemas de Classificação e Influência da Parte Especial. Crimes contra a Vida. Crimes de Perigo Individual. Crimes de Lesão Corporal. Crimes contra a Honra. Crimes contra a Liberdade. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família.

Bibliografia Básica

Código Penal Brasileiro e Constituição Federal. 44.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal.** Vol. 3. 15.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal.** Vol. 2. 23.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Código Penal Interpretado.** 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal.** Vol. 2. 33.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Direito Penal.** Vol. 3. 27.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal.** Vol. 3. 10.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** Vol. 2. 5.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GIRÃO, Rubia Mara O. Castro. **Direito Penal: costumes, paz e fé pública.** Vol. 17.

1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

NEGRA, Octávio Serra. **Direito Penal: crimes contra o patrimônio.** Vol. 16. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

DIREITO EMPRESARIAL II

Noções de crédito. Função dos títulos de crédito. Teoria geral dos títulos de crédito. Legislação vigente e aplicável. Cambiais (Letra de Câmbio e Nota Promissória). Duplicata Mercantil e de Prestação de Serviços. Cheque. Títulos de Financiamento (Comercial, Industrial, Rural e Imobiliário). Títulos Representativos (Conhecimento de Depósito, Warrants, Conhecimento de Transporte). Contratos mercantis.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Comercial Brasileiro e Constituição Federal.** 51.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, Fram. **Curso de Direito Comercial.** 29.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PIRES, José Paulo Leal Ferreira. **Títulos de Créditos.** 2.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial.** Vol. 2. 24.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial.** Vol. 1. 9.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Curso de Direito Comercial.** Vol. 2. 8.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FAZZIO JR., Waldo. **Fundamentos de Direito Comercial, Empresário, Sociedades Comerciais e Títulos de Créditos.** 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. 3. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Teoria dos recursos: apelação, agravos, embargos, recursos inominados, recurso especial, recurso extraordinário. Processo nos tribunais: uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade, homologação de sentença estrangeira, ação rescisória. Tutela de urgência: distinção entre tutela de urgência e medida de urgência. Medida de antecipação da tutela jurisdicional.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 36.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINAMARCO, Márcia Conceição Alves. **Ação Rescisória**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MIRANDA, Gilson Delgado & PIZZOL, Patricia Miranda. **Processo Civil: Recursos**. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. Vol. 2. 23.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

SAMPAIO, Rogério Marrone de Castro. **Embargos de Terceiros**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SAMPAIO JR., José Herval; LIMA, José Luiz Carlos de. **Medidas Liminares do Processo Civil: um novo enfoque**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

Princípios Constitucionais do Processo e o Estado de Direito. Conceito de Processo

Constitucional e seu paralelo com o processo comum. Acesso a Jurisdição: jurisdição comum e jurisdição constitucional. Devido Processo Legal: Contraditório e Ampla Defesa. Proibição da Prova Ilícita. Teoria da Prova Emprestada. Tutela constitucional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Processo legislativo. Controle da Constitucionalidade. Controle Difuso e controle concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Bibliografia Básica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **25.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.**

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito Processual Constitucional.** 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DANTAS, Ivo. **Constituição e Processo: Introdução ao Direito Processual Constitucional.** 1.^a ed. Curitiba/PR: Juruá Editora, 2003.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 23.^a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 25.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional.** 20.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

ZOLANDECK, João Carlos Adalberto. **Ônus da Prova: no Direito Processual Constitucional Civil e no Direito do Consumidor.** 1.^a ed. Curitiba/PR: Juruá Editora, 2004.

6.º SEMESTRE

DIREITO CIVIL V

Introdução ao Direito das Coisas: Caracteres fundamentais, Noções sobre registro de imóveis e de títulos e documentos. Posse. Da Propriedade. Do Condomínio. Incorporação imobiliária. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de gozo - enfiteuse, servidões, usufrutos, uso, habitação, rendas constituídas sobre imóveis. Direito real de aquisição. Direitos reais de garantia - penhor, hipoteca, alienação fiduciária e anticrese.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das coisas**. Vol. 4. 20.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das coisas**. Vol. 3. 37.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil V**. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: direito das coisas**. Vol. 4. 28.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil V**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

AQUINO, Álvaro Antônio S. B. de. **A Posse e seus Efeitos**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LEVENHAGEN, Carlos Augusto de Barros. **Posse, Possessória e Usucapião**. 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 1996.

VENOSA, Sílvio de Salvo; AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO EMPRESARIAL III

Noções Gerais sobre a Falência. Estado de Falência: Pressupostos. Processo de Falência. Juízo. Juiz. Iniciativa Processual. Rito Processual. Sentença Declaratória ou Denegatória. Efeitos da Sentença Declaratória. Administração da Falência. Constituição da massa ativa e integração do ativo. Efeitos da falência em relação aos Contratos do Falido. Efeitos da falência em relação aos direitos dos credores. Verificação de créditos. Liquidação. Cessaçã e encerramento da Falência. Extinção das obrigações do falido. Da concordata: preventiva e suspensiva. Da liquidação extrajudicial. Recuperação judicial das empresas.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Recuperação da Empresa**. 21.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Código Comercial Brasileiro e Constituição Federal**. 51.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 3. 5.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FAZZIO JR., Waldo. **Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO PENAL IV

Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Contravenções Penais. Leis Extravagantes.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Penal Brasileiro e Constituição Federal**. 44.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 4. 13.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 3. 20.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Código Penal Interpretado**. 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol. 4. 24.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 3. 3.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 4. 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Williams Sampaio de & COSTA, Paulo Sérgio de Oliveira. **Direito Penal: crimes contra a Administração Pública**. Vol. 18. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Processo de execução. Execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial, liquidação da sentença, execução provisória. Espécies de execução: quantia certa, fazer e não fazer e dar. Defesa: objeção de pré-

executividade e embargos do devedor. Remição. Remissão. Suspensão e extinção do processo de execução. Cumprimento de sentença. Processo cautelar. Poder geral de cautela. Liminar. Sentença. Procedimento cautelar nas medidas cautelares nominadas e inominadas.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código de Direito Processual Civil e Constituição Federal**. 36.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FILHO, Milton Paulo de Carvalho. **Processo Civil**: processo cautelar. Vol. 12. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

FILHO, Vicente Greco. **Direito Processual Civil**: execuções. Vol. 3. 17.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**: execuções. Vol. 3. 21.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Execução Civil**. 8.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. **Processo Civil**: execuções. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Conceito. Denominação. Finalidade. Princípios. Jurisdição e competência. Interpretação e aplicação das normas. A lei processual no tempo e no espaço. Polícia judiciária e inquérito policial. Ação penal pública incondicionada. Ação penal pública condicionada. Ação penal privada. Ação penal subsidiária. Dos sujeitos e dos atos processuais.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Processual Penal e Constituição Federal**. 46.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 17.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SILVA, Eduardo Araújo da. **Ação Penal Pública: princípio da oportunidade regrada**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Processo Penal**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

MAGRO, Levy Emanuel. **Processo Penal**. Vol. 19. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. 11.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DIREITO DO TRABALHO I

Noções Gerais sobre o Direito do trabalho: Fundamentos, Fontes, Aplicação e Interpretação. Desregulamentação e Flexibilização do Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego: Características, Distinções, Terceirização. Contrato Individual. Do Trabalho: Conceito, Características e Espécies. Contratos Especiais de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Alteração, Suspensão, Interrupção e Extinção do Contrato de Trabalho. Garantia de Emprego. Despedida Arbitrária e Justa Causa. Prescrição dos Créditos Trabalhistas.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas e Constituição Federal**. 33.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 21.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 9.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 20.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

ALVES, Maria Inês Moura & CUNHA, A. da. **Direito do Trabalho**. 3.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira; ROMAR, Carla Teresa Martins. **CLT e Legislação Complementar**. 4.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 9.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

7.º SEMESTRE

DIREITO CIVIL VI

Conceito e Princípios do Direito de Família. Direito Pessoal: Casamento. Efeitos jurídicos de casamento. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio. Relações de parentesco. Filiação. Adoção. Pátrio Poder. Alimentos. Tutela, curatela e ausência.

Bibliografia Básica

BRASIL. Código Civil Brasileiro e Constituição Federal. **57.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: família**. Vol. V. 20.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: família**. Vol. II. 37.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: família**. Vol. VI. 28.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

GUIMARÃES, Giovane Serra Azul. **Adoção, Tutela e Guarda**. 3.^a ed. São Paulo: Juarez, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo & AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Sistema Administrativo Brasileiro. Administração Pública. Atos Administrativos. Administração Pública Brasileira. Atividades Administrativas. Fundações Públicas. O Domínio Público. A intervenção do Estado no domínio econômico. Serviços Públicos. Bens Públicos. Agentes Administrativos. Responsabilidade Patrimonial do Estado.

Bibliografia Básica

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 18.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 10.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 31.^a ed. Malheiros Editores. 2005.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. 19.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 7.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

FRIEDE, Reis. **Mil Perguntas de Direito Administrativo**. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Contratos Administrativos: gestão, teoria e prática**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEIRELLES, Helly Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 13.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

DIREITO DO TRABALHO II

Salário e Remuneração. Duração do trabalho. Repouso Semanal Remunerado. Férias Anuais Remuneradas. Meio Ambiente do Trabalho. Trabalho da Mulher. Trabalho da Criança e do Adolescente. Trabalho do Estrangeiro. Direito Administrativo do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical. Negociação Coletiva. Convenções, Acordos e Contratos Coletivos de Trabalho. Greve.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas e Constituição Federal**. 33.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 9.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 21.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 20.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ALVES, Maria Inês Moura; CUNHA, A. da. **Direito do Trabalho**. 3.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira; ROMAR, Carla Teresa Martins. **CLT e Legislação Complementar**. 4.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 9.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa na legislação codificada e extravagante. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária na legislação codificada e extravagante.

Bibliografia Básica

ABELHA, Marcelo. **Ação Civil Pública e Meio Ambiente**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BRASIL. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 36.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FRIEDE, Reis. **Medidas Liminares e Providências Cautelares Ínsitas**: em habeas corpus, ação popular, ação civil pública, ações possessórias, desapropriação, usucapião especial, na nova lei do inquilinato e propriedade industrial. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SANTOS, Ernani Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil**: procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. Vol. 3. 9.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Das Questões e Processos Incidentes. Da Prova. Dos Processos em Espécie. Processo Comum ou Ordinário. Processo Sumário. Aplicação de Medida de Segurança por Fato Não Criminoso. Do Júri Popular. Dos Ritos das Leis Especiais.

Das Nulidades. Dos Recursos. Do Hábeas Corpus. Do Mandado de Segurança na Esfera Criminal. Da Execução. Das Penas. Da Suspensão Condicional. Do Livramento Condicional. Da Anistia. Da Graça e do Indulto. Da Reabilitação. Medidas de Segurança. Dos Deveres e Direitos do Condenado. Da Execução das Penas.

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **O Direito Penal e Processual Penal na Versão dos Tribunais**. 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. **Código Processual Penal e Constituição Federal**. 46.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FERNANDES, Paulo Sérgio Leite; FERNANDES, Giorgia Bajer. **Nulidades no Processo Penal**. 5.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 17.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Processo Penal**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

MAGRO, Levy Emanuel. **Processo Penal**. Vol. 19. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. 11.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PRÁTICA JURÍDICA I

Código de Ética da OAB. Estatuto do Advogado (Lei N.º 8906/94). Peças Processuais. O Advogado na Área Criminal: Atuação Profissional. O Júri: Preparação, Defesa, Plenário, Simulação, Casos Práticos. Procedimentos Criminais: Defesa, Rol de Testemunhas, Casos Práticos. A Instrução Criminal: Provas em

Espécie, Prova Médico-Legal, Procedimentos Previstos na Legislação Especial (Tóxicos, Imprensa, Crimes Hediondos), Casos Práticos. O Acusado na Delegacia de Polícia. Recursos Criminais: Casos Práticos. Habeas Corpus: Impetração, Procedimento, Casos Práticos. Mandado de Segurança na Esfera Penal e Execução Penal: Casos Práticos.

Bibliografia Básica

LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. 11.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MESSA, Ana Flávia. **Prática Penal para Exame da OAB**: modelos com base no exame da OAB. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

8.º PERÍODO

DIREITO CIVIL VII

Direito das Sucessões. Controvérsias sobre o Direito das Sucessões. Transmissão de Direitos. Abertura da Sucessão. Capacidade para Suceder. Comoriência. Formas de Sucessão. Sucessões Irregulares. Herança. Transmissão da Herança. Aceitação e Renúncia. Retratação. Herança Jacente. Vacância da Herança. Indignidade. Causas. Perdão. Efeitos. Sucessão Provisória e Sucessão Definitiva. Codicilos. Legados. Sucessão Necessária. Herdeiros Necessários. Cálculo da Legítima. Deserdação. Condições de Eficácia. Substituições: Conceito, Substituição Vulgar e Substituição Fideicomissária. Inventário e Partilha.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo:

Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: sucessões**. Vol. VI 19.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: sucessões**. Vol. VI. 35.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: sucessões**. Vol. VII. 26.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

GAMA, Guilherma Calmon Nogueira da. **Direito Civil: Sucessões**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NICOLAU, Gustavo René. **Direito Civil: sucessões**. Vol. 9. 1.^a edição. São Paulo: Saraiva, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

VENOSA, Sílvio de Salvo; AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas. 2004.

DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO

Princípios do Processo Administrativo. Processo Disciplinar. Aplicação Subsidiária do Direito Processual ao Processo Disciplinar. Prescrição. Sindicância. Conceito de Sindicância. Elaboração da Sindicância. Instauração de Sindicância. O Sindicante. Prazo para elaboração da Sindicância. Documentos que Integram a Sindicância. Prisão para Averiguação. Relatório da Sindicância. Solução de Sindicância. Licitação: Contratos Administrativos.

Bibliografia Básica

COSTA, José Armando da. **Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar**. 4.^a ed. Brasília-DF: Brasília Jurídica, 2002.

CRETELLA JR, José. **Prática do Processo Administrativo**. 4.^a ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2005.

MILANOVSKI, Algacir. **Prática em Processo e Procedimento Administrativo** – vol. I. 1.^a ed. Curitiba/PR: Juruá Editora, 2002.

_____. **Prática em Processo e Procedimento Administrativo** – vol. II. 1.^a ed. Curitiba/PR: Juruá Editora, 2003.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Conceito e princípios do Direito Processual do Trabalho. Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Processual Trabalhista e Constituição Federal**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri & GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 15.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Sérgio pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 24.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar

LIMA, Francisco Gerson Marques de Lima. **Direito Processual do Trabalho**. 3.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

NAHAS, Thereza Christina. **Processo Cautelar no Processo do Trabalho**: manual básico. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO FINANCEIRO

Atividade Financeira do Estado. Ciência das Finanças. Conceito e Objeto do Direito Financeiro. Despesa Pública. A Receita Pública. Classificação. O Patrimônio Público e as Receitas Originárias. O Orçamento Público. Princípios de Direito Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária e sua tramitação no Congresso Nacional. Execução do Orçamento. Controle e Fiscalização da Execução Orçamentária. O Crédito Público. Conceito e classificação da Dívida Pública. O Crédito Público no Direito Brasileiro. O Direito Financeiro e o Tributário. Conceitos de Direito Financeiro e Tributário.

Bibliografia básica

BRASIL. **Código Tributário Nacional e Constituição Federal**. 35.^a ed. Saraiva, 2006.

CAMPOS, Djalma de. **Direito Financeiro e Orçamentário**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 7.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia complementar

VICCARI JR., Adauto & outros. **Comentários à Lei n.º 4320**: normas gerais do direito financeiro, orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DIREITO ELEITORAL

Conceito. Objeto. Fontes. Relações com as demais disciplinas jurídicas. Evolução Histórica. Direito Eleitoral no Brasil. Organização Eleitoral. Justiça Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Capacidade Eleitoral. Elegibilidade. Ministério Público na Justiça Eleitoral.

Fases do Processo Eleitoral. Garantias Eleitorais. Invalidez dos Atos Eleitorais. Recursos Eleitorais. Crimes Eleitorais. Processo Penal e Processo Disciplinar no Direito Eleitoral. Propaganda Política. Partidos Políticos.

Bibliografia Básica

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 1.^a ed. Edipro, 2005.

PINTO, Djalma. **Direito Eleitoral**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PENTEADO, Ricardo. **Manual das Eleições**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

Bibliografia Complementar

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luiz. **Direito Eleitoral: para compreender a dinâmica do poder político**. 1.^a ed. Fórum, 2004.

BARROS, Francisco Dirceu. **Direito Eleitoral**. 1.^a ed. Impetus, 2005

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

A Previdência Social. Previdência Social Brasileira. Direito Previdenciário: noções, fontes, denominações, sujeitos. Inscrição. Manutenção e perda da qualidade de segurado. Prescrição legal. Administração da Previdência Social.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário**. 11.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 22.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Aristeu de. **CLP: consolidação da legislação previdenciária**. 11.^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SOUZA, Lilina Castro de. **Direito Previdenciário**. Vol. 27. 1.^a ed. São Paulo: Atlas,

2005. (Série Leituras Jurídicas).

PRÁTICA JURÍDICA II

O Advogado na Área Cível: Atuação Profissional. Locações: Ação de Despejo, Ação Renovatória, Ação de Consignação e Pagamento, Ação de Revisão de Aluguel, Casos Práticos. Procedimentos Especiais: Ação de Nunciação de Obra, Ação de Depósito, Ação de Usucapião. Ações Possessórias: Embargos de Terceiros, Casos Práticos. Provas em Espécie: Produção, Competência da Justiça Comum. Recursos Cíveis, Mandado de Segurança na Esfera Civil: Casos Práticos. Execução Civil: Cálculos, Documentação, Procedimentos, Casos Práticos. Processo Cautelar.

Bibliografia Básica

ARAÚJO JR. Gediel Claudino. **Prática no Processo Civil**. 8.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FILHO, Misael Montenegro. **Recursos Cíveis na Prática**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LUCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

9.º SEMESTRE

DIREITO CIVIL VIII

Generalidades sobre a Responsabilidade Civil. Obrigação de Indenizar. Ação ou Omissão do Agente. Responsabilidade Civil decorrente do Exercício Abusivo de Direito. Responsabilidade por Fato de Terceiro. Responsabilidade na Guarda de Coisa Inanimada. Do Dano Causado por Animais. Da Culpa. Do Liame da

Causalidade. Dano e sua Reparação. Indenização em Caso de Homicídio. Indenização em Caso de Lesão Corporal.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil**. Vol. VII. 22.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. Vol. VII. 40.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: responsabilidade civil**. Vol. IV. 34.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar

VENOSA, Sílvio de Salvo; AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Conceito e princípios do Direito do Consumidor. Legislação brasileira específica. Os direitos do consumidor e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código de Proteção e Defesa do Consumidor**. 16.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

OLIVEIRA, James Eduardo. **Código de Defesa do Consumidor Anotado e Comentado: doutrina e jurisprudência**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do Consumidor**. 6.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Bibliografia Complementar

DENSA, Roberta. **Direito do Consumidor**. Vol. 21. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

GRINOVER, Ada Pellegrini & outros. **Código de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Ante-projeto**. 8.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Direito Internacional: definição, histórico, teoria, fontes e os tratados. O costume internacional. Princípios gerais do direito. A equidade. A comunidade internacional. Os Estados. As Organizações Internacionais. As coletividades não estatais. O indivíduo. O domínio público internacional. O Direito do Mar. Os canais e os rios internacionais. O Direito Espacial. As relações internacionais. O mecanismo geral das relações entre os Estados. Modos pacíficos de solução dos litígios internacionais. Recurso à coerção e ao emprego da força. Definição e classificação das Organizações Internacionais. Privilégios e imunidades. Aspectos históricos. A Liga das Nações. A organização das Nações Unidas. Organizações. Funcionários internacionais.

Bibliografia Básica

ACCIOLY, Hidelbrando. **Manual de Direito Internacional Público**. 15.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de Direito Internacional Público**. 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 10.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SOARES, Guido Fernandes Silva. **Curso de Direito Internacional Público**. Volume 1. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceito e princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e prevenção especial. Adoção.

Bibliografia Básica

CURY, Munir (org.). **ECA Comentado**. 7.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**. 6.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LIBERATI, Wilson Donizetti. **Comentários ao ECA**. 8.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

VALENTE, José Jacob. **ECA: apuração do ato infracional à luz da jurisprudência – Lei Federal n.º 8069/90**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MONOGRAFIA I

Técnicas de Redação da Monografia Jurídica. Normas da ABNT. Técnicas de Pesquisa Bibliográficas e Empíricas. Elaboração de Projeto.

Bibliografia Básica

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito: trabalho de conclusão de curso**. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 4.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. **A Elaboração da Pesquisa e da Monografia Jurídica**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

PRÁTICA JURÍDICA III

O Advogado na área de Família e Sucessões: Atuação Profissional. Ação de Alimentos. O Segredo de Justiça. Ação de Divórcio. Ação de Separação: Separação Consensual, Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Inventário e Partilha: Arrolamento, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Registros Públicos, Casos Práticos. Provas em Espécie: Produção, Competência, Procedimentos Previstos em Legislação Especial, Casos Práticos. Recursos Cíveis, Mandado de Segurança na Área de Família, Execução de Alimentos (Cálculos, Documentação, Procedimentos): Casos Práticos. ECA: Tutela, Curatela e Adoção.

Bibliografia Básica

ARAÚJO JR. Gediel Claudino. **Prática no Processo Civil**. 8.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FILHO, Misael Montenegro. **Recursos Cíveis na Prática**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BIODIREITO

Direito e Bioética. Princípios da Bioética. Nascimento do Biodireito. Conceito e princípios do Biodireito. Ser humano e natureza. Inseminação artificial e fertilização in vitro. Procriação assistida. Clonagem. Transplante de órgãos e tecidos. Aborto e eutanásia. Transgênicos

Bibliografia Básica

CATÃO, Marconi do Ó. **Biodireito: transplante de órgãos e direito da personalidade**. 1.^a ed. Madras, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. 2.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SCARPARO, Mônica Sartori. **Fertilização Assistida: questão aberta – aspectos científicos e legais**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

PERDIGÃO, Germana. **Ética: em Defesa da Vida**. 1.^a ed. Fortaleza: Shalom, 2005.

10.º SEMESTRE

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Introdução ao Estudo do Direito Internacional Privado. História do Direito Internacional Privado. Uniformização. Aplicação do Direito Estrangeiro. Estudo dos principais elementos de conexão. Personalidade e Capacidade. Condição Jurídica do Estrangeiro. Lei Determinadora do Estatuto Pessoal. Domicílio. Teoria das Qualificações. Ordem Pública e Fraude à Lei. Direito de Família: Casamento, Regime de Bens, Divórcio e Sucessões. Homologação de Sentença Estrangeira. Cartas Rogatórias. Competência da Justiça Brasileira Concorrente e Exclusiva. Bens Móveis e Imóveis. Direito das Obrigações. Contratos Internacionais. Pessoa Jurídica. Teoria dos Direitos Adquiridos.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, de Nadia. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática brasileira. 1.^a ed. Renovar, 2004.

PIORVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 7.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática. 8.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

STRINGER, Irineu. **Direito Internacional Privado**: direito civil internacional e direito comercial internacional. 6.^a ed. Editora LTR, 2005.

Bibliografia Complementar

AMORIM, Edgar Carlos. **Direito Internacional Privado**. 7.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

JÔ, Hee Moon. **Direito Internacional Privado**. 1.^a ed. LTR, 2001.

MELO, Luiz Gonzaga. **Introdução ao Estudo do Direito Internacional Privado**. 1.^a ed. Madras, 2001.

DIREITO TRIBUTÁRIO

O Direito Tributário como Direito Público. Autonomia do Direito Financeiro e do Direito Tributário. Relação do Direito Tributário com outras disciplinas. A Codificação do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Os Tributos. Conceito de Tributo. O Tributo e suas espécies. A determinação da Natureza Jurídica do Tributo. Classificação Jurídica dos Tributos. Os Tributos e os Preços. Sistema Tributário e Discriminação de Rendas. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imposto. Taxa. Contribuição de Melhoria. Empréstimo Compulsório. Contribuição Parafiscal.

Legislação Tributária. A Vigência da Lei Tributária no Espaço e no Tempo. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. A obrigação Tributária. O Fato Gerador. Sujeito Ativo e Sujeito Passivo da Obrigação Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. O Crédito Tributário. Administração Tributária. A Fiscalização. Dívida Ativa tributária. Ilícito Tributário. Infração puramente fiscal. Crimes Tributários. O Contencioso Tributário. Processo Tributário Administrativo. Processo Tributário Judicial. Imposto de Renda. Patrimônio e Renda. Fatores de Produção. Remuneração. Acréscimos Patrimoniais. Transferências e Pagamentos de Capital. Pagamentos e Transferências de Renda. Renda e Rendimento. Regimes de Fonte e Declaração. Regimes Financeiro e Econômico. Apuração de Renda Líquida. Fato Gerador. Contribuinte. Apuração do Lucro Real. Custo e Despesa. Inversão de Capital e Consumo. Noções Gerais de Contabilidade. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Apuração de Resultados. Receita e Lucro. Imposto sobre Produtos Industrializados. Não Cumulatividade. Direito e Estorno de Crédito. Fato Gerador. Contribuintes. Cálculo e Escrituração. Imposto sobre Serviço. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias. Outros Impostos Federais, Estaduais e Municipais Integrantes do Sistema Tributário Nacional.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Código Tributário Nacional e Constituição Federal**. 35.^a ed. Saraiva, 2006.

CAMPOS, Djalma de. **Direito Financeiro e Orçamentário**. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 17.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 26.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

Bibliografia Complementar

CHEMENTI, Ricardo Cunha & PIERRI, Andréia de Toledo. **Teoria e Prática do Direito Tributário**. 1.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Código Tributário Nacional Comentado**. 6.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO AGRÁRIO

O Direito agrário e seu posicionamento entre os demais ramos do direito. Imóveis rurais e sua classificação. Terras públicas e terras particulares. Tributação da terra. Desapropriação por interesse social. Contratos agrários. Crédito rural. Contratos de trabalho rural. Previdência Social rural do empregado e do empregador. Estatuto da Terra.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Estatuto da Terra**. 19.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BORGES, Antonino Moura. **Curso Completo de Direito Agrário**: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 1.^a ed. CL Edijur, 2005.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. 6.^a ed. AB Editora, 2005.

OLIVEIRA, Umberto Machado. **Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente**. 1.^a ed. Curitiba: Juruá, 2004.

Bibliografia Complementar

DEMETRIO, Nelson. **Doutrina e Prática do Direito Agrário**. 3.^a ed. Agá Júris, 1998.

ROCHA, Olavo Acyr de Lima. **Desapropriação do Direito Agrário**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 1992.

DIREITO AMBIENTAL

Conceito e Princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente. A Crise Ambiental, Movimentos Ecológicos e Desenvolvimento Sustentável. A Proteção Constitucional ao Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil do ano ecológico. Urbanismo e Meio Ambiente. Aspectos jurídicos da poluição. Áreas de preservação permanente: florestas e fauna. Zona costeira. Tombamentos do patrimônio natural e cultural. Direito Ambiental Comparado. Tratados e Convenções Internacionais sobre Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Bibliografia Básica

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental**. 6.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARQUES, José Roberto. **Meio Ambiente Urbano**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 3.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar

MACHADO, Paulo Afonso Lima. **Direito Ambiental Brasileiro**. 13.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental: Sistematizado**. 5.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MONOGRAFIA II

Execução do Projeto de Pesquisa. Redação da Monografia. Defesa da Monografia.

Bibliografia Básica

HENRIQUES, Antônio & MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito**: trabalho de conclusão de curso. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 4.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. **A Elaboração da Pesquisa e da Monografia Jurídica**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

PRÁTICA JURÍDICA IV

O Advogado na Área Trabalhista: Atuação Profissional. Dissídio Individual. Competência da Justiça do Trabalho. Composição da Junta de Conciliação e Julgamento. Acordo Trabalhista. Direitos Decorrentes do Contrato Individual do Trabalho. Casos Práticos. Reclamação Trabalhista: Preparação, Defesa, Simulação, Casos Práticos. Procedimentos Trabalhistas: Defesa, Rol de Testemunhas, Casos Práticos.

Bibliografia Básica

LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de Prática Trabalhista**. 38.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **Cálculos Trabalhistas**. 15.^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DISCIPLINAS ELETIVAS

DIREITO MUNICIPAL

Conceito. Fontes. Relações com outras disciplinas. Município. Histórico do Direito Municipal. O Município no Brasil. Constituição de 1988. Situação do Município no sistema federativo brasileiro. Autonomia Municipal. Intervenção nos Municípios. Administração Municipal. Prefeitura. Câmara Municipal. Finanças Municipais. Bens Municipais. Servidores e Obras Municipais. Poder de Polícia. Servidores Municipais. Urbanismo.

Bibliografia Básica

Lei Orgânica do Município de Cajazeiras – PB

HARADA, Kiyoshi. **Direito Tributário Municipal Sistema Tributário Municipal**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 13.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MEDICINA LEGAL

Conceito: Histórico. Relação com o Direito. Perícias. Exercício legal e ilegal da Medicina. Atestados médicos. Segredo médico. Honorários. Publicidade e publicidades médicas. Tratamento arbitrário. Omissão de socorro. Responsabilidade médica. Direito do feto. Fecundação artificial. Aborto legal e aborto criminoso. Esterilização humana. Medidas antinatalistas. Experiências científicas no homem. Eutanásia. Legislação da Morte. Identificação e identidade. Responsabilidade penal. Infanticídio. O crime de sedução. Estupro. Sexualidade anômala. Aspectos médico-legais da prostituição. Psicologia Jurídica Penal. Estudo da personalidade do delinquente. Lesões corporais. Classificação das energias causadoras do dano. Traumatologia. Causa Jurídica da Morte. Fenômeno Cadavérico. Provas Médico-

Legais na Exclusão da Paternidade. Perícia médico-legal em infortunistica. Noções de Psiquiatria Forense. Noções de Eugenia. Exames pré-nupciais. Questões Sexuais das prisões. Contribuição médico-legal aos Sistemas Presidiários.

Bibliografia Básica

CROCE, Delton & CROCE JR., Delton. **Manual de Medicina Legal**. 5.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 7.^a ed. Guanabara Koogar, 2004.

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. 33.^a ed. Freitas Bastos, 2003.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso Básico de Medicina Legal**. 8.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

Bibliografia Complementar

DOUGLAS, William. **Medicina Legal: a luz do direito penal e processo penal**. 6.^a ed. Editora Impetus, 2005.

DIREITO URBANÍSTICO

A Reforma Urbana no Contexto Jurídico-Constitucional Brasileiro. Função Social da propriedade. Direito Urbano Brasileiro: Estatuto das Cidades. Situação Conjuntural no Brasil.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. **Licença Urbanística**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 3.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

SURDFELD, Carlos Ari; BUENO, Casio Scarpinella. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

DIREITO CANÔNICO

Fundamentos do Direito na Vida Eclesial. Aspectos Históricos do Direito Canônico. Código de Direito Canônico. Importância para a Organização da Igreja.

Bibliografia Básica

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 1.^a ed. São Paulo: Loyola, 2001.

CAPRELLINO, Ernesto. **Problemas e Perspectivas de Direito Canônico**. 1.^a ed. São Paulo: Loyola, 1995.

LIMA, Mauricio César de. **Introdução à história do Direito Canônico**. 1.^a ed. São Paulo: Loyola, 1999.

TUCCI, José Rogério Cruz e & AZEVEDO, Luiz Carlos. **Lições de Processo Civil Canônico**: história do direito vigente. 1.^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Teoria geral e formas de jurisconstrução. Conciliação e mediação no direito brasileiro. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro. Arbitragem internacional

Bibliografia Básica

CAETANO, Luiz Antunes. **Arbitragem e Mediação**: rudimentos. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e Processo**. 2.^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

JESUS, Edgar A. de. **Arbitragem**: questionamentos e perspectivas. 1.^a ed. Juarez, 2003.

CRIMINOLOGIA

Consolidação histórica, epistemológica e política da criminologia. Paradigma etiológico de Criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Mudança de paradigmas em Criminologia e paradigma da reação social: controle social e sistema penal como objeto criminológico. Criminalidade, criminalização, vitimação. Penologia: penas e sistemas penitenciários. Políticas Criminais.

Bibliografia Básica

FARIAS JR, João. **Manual de Criminologia**. 3.^a ed. Curitiba: Juruá, 2001.

NASCIMENTO, José Flávio Braga do. **Curso de Criminologia**. 1.^a ed. Juarez de Oliveira, 2003.

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. 1.^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004

Bibliografia Complementar

MENEGAT, Marildo & NÉRI, Regina. **Criminologia e Subjetividade**. 1.^a ed.

Lúmen Júris, 2005.

DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conceito e princípios do Direito da Propriedade Intelectual. Obras Intelectuais. Direitos do Autor: Direitos Morais e Patrimoniais. Utilização de Obras Intelectuais. Direitos Conexos. Associações de Titulares de Direitos do Autor e Direitos Conexos. Programas de Computador. Engenharia Genética. Fiscalização. Penalidades.

Bibliografia Básica

BITTAR, Carlos Alberto. **O Direito do Autor**. 4.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BITTAR, Eduardo C. B. & CHENELATO, Silmara Juny. **Estudos de Direito do Autor, Direito da Personalidade, Direito do Consumidor e Danos Morais**. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno. **A Liberdade de Imprensa e o Direito de Personalidade**. 1.^a edição. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

DIREITOS HUMANOS

Fundamentos e Desenvolvimento Histórico da Construção dos Direitos Humanos. Os Grandes Valores Ético-Jurídicos Presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Cidadania enquanto Fenômeno Jurídico - Direitos Humanos e Constituição. Cidadania, Direitos Humanos e Democracia. Cidadania na Sociedade Contemporânea. Pluralismo, Tolerância e Cidadania. Direitos Humanos no Brasil

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Guilherme de Assis. **Direitos Humanos e Não-violência**. 1.^a ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FARIA, José Eduardo (org). **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**. 1.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

FILHO, Manuel Gonçalves Ferreira. **Direitos Humanos Fundamentais**. 7.^a ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 7.^a edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

9.5. CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO – 1.º PERÍODO LETIVO				
Nome do Docente	Graduação	Titulação	Área de Conhecimento	Disciplina
Breno Wanderley César Segundo	Direito	Mestre	Gestão Educacional	Introdução ao Estudo do Direito
Pe. Gervásio Fernandes Queiroga	Direito/Filosofia/ Teologia	Doutor	Direito Canônico	Introdução à Filosofia
Marley Pereira de Sousa	Direito	Especialista	Psicopedagogia	História do Direito
João Rogério Villar da Silva	Economia	Mestre	Sociologia	Fundamentos de Economia
Adriana Sidralle Rolim de Moura	Letras	Mestre	Linguística	Met. da Pesq. e do Trabalho Científico em Direito
Lamara Fábila Lucena Silva	Direito	Mestre	Sociologia	Antropologia Jurídica
Maria de Fátima Holanda Leite Maia	História Estudos Sociais	Mestre	Sociologia	Introdução à Sociologia

CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO – 2.º PERÍODO LETIVO

Nome do Docente	Graduação	Titulação	Área de Conhecimento	Disciplina
Breno Wanderley César Segundo	Direito	Mestre	Gestão Educacional	Hermenêutica Jurídica
Pe. Francisco de Assis da Silva	Filosofia	Mestrando	Sistemática	Ética Geral
Pe. Gervásio Fernandes Queiroga	Direito/Filosofia /Teologia	Doutor	Direito Canônico	Filosofia Jurídica
Jônica Marques Coura Aragão	Direito	Mestre	Meio Ambiente e Desenvolvimento o Sustentável	Ciência Política
Jônica Marques Coura Aragão	Direito	Mestre	Meio Ambiente e Desenvolvimento o Sustentável	Direito Civil I
Lamara Fábila Lucena Silva	Direito	Mestre	Sociologia	Sociologia Jurídica
Tatiana Cristina Vasconcelos	Psicologia	Mestre	Psicologia Social	Psicologia Jurídica

9.6. Política para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Para que se possa moldar o formando no perfil traçado pela FAFIC, é de suma importância a realização de atividades acadêmicas de Pesquisa e Extensão, além da organização curricular e os conteúdos de cada disciplina. Para tanto, existe um série de medidas a serem adotadas, tanto pela IES, como pelos seus corpos docente e discente.

Em linhas gerais, serão levadas em conta as determinações do PDI da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, já devidamente regulamentado e aprovado. O docente deverá desenvolver suas atividades de ensino, adotando as seguintes posturas: *técnico-generalista* (visão ampla associada as específicas); *crítica e ética* frente à sociedade, à profissão e à evolução do conhecimento; *associativa* do conhecimento científico e normativo, bem como de conhecimento multidisciplinar, relacionando a interdependência do saber; *científico-jurídica*, incentivando a pesquisa.

A IES se responsabilizará pela promoção de encontros para formação, capacitação e atualização técnica dos docentes. Também oportunizará a sua participação em convenções, seminários, encontros e congressos da área, além de todas as outras medidas contempladas pela Política de Qualificação Docente.

Também são de responsabilidade da FAFIC:

- Atualizar, com constância, o acervo jurídico bibliográfico;
- Dispor à comunidade acadêmica vídeos, teleconferências e periódicos jurídicos atualizados;
- Manter intercâmbio com outras instituições (Faculdades, OAB, Defensoria Pública, Poder Judiciário, etc.);
- Promover intercâmbio com usuários de informações jurídicas (administradores, empresários, economistas, advogados, etc.), através de encontros e pesquisa;

- Manter o Núcleo de Prática Jurídica;
- Incentivar a Pesquisa e a Extensão.
- Promover intercâmbio dos discentes com alunos de outras instituições;
- Apoiar iniciativas dos alunos, de forma individual e coletiva;

A Pesquisa e a Extensão deverão ser regulamentadas por resoluções internas quando da articulação destas, mediante aprovação do Curso de Direito pelos órgãos competentes, seguindo, também, as orientações existentes no PDI da IES.

A Pesquisa terá como objetivos principais desenvolver o conhecimento e o caráter investigativo do curso; apoiar o ensino; oportunizar a realização de projetos que venham beneficiar a sociedade local, atendendo necessidades e promovendo a sociedade justa e igualitária; promover a abertura da instituição às comunidades locais, estabelecendo intercâmbio e partilha de experiência e dando à Faculdade um caráter sócio-político.

A IES deverá, então, manter programas de estudo e pesquisa entre professores e alunos, com intercâmbio de instituições e contato com órgãos oficiais e privados de pesquisa, no sentido de canalizar recursos e promover pesquisas específicas.

A Extensão terá como objetivos principais apoiar o ensino; atualizar conhecimentos jurídicos; confrontar o conhecimento estudado com a realidade e tendências da área e áreas afins; permitir contato com o futuro ambiente de trabalho; oportunizar a prática profissional; divulgar trabalhos do curso; integrar o aluno à sociedade. Assim sendo, a IES assumirá, a responsabilidade de promover semanas acadêmicas, seminários, convenções regionais, debates, palestras, mesas-redondas, eventos de caráter sócio-culturais e esportivos, trabalhos comunitários e visitas a escritórios, empresas públicas e privadas, entidades de classe e órgãos públicos. Tudo em consonância com as previsões do art. 44, inciso IV, da LDB (9.394/96) e com as orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FAFIC.

9.7. Estágio Curricular Supervisionado (Prática Jurídica)

O Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais estará distribuído em 04 (quatro) componentes curriculares: Prática Jurídica I (90 horas-aula), Prática Jurídica II (90 horas-aula), Prática Jurídica III (108 horas-aula) e Prática Jurídica IV (108 horas-aula), perfazendo um total de 396 horas. Esse Estágio Supervisionado será oferecido aos discentes a partir do 7.º (sétimo) semestre, estendendo-se até o último semestre do Curso e abrangerá as áreas de Direito Civil, Penal e Trabalhista, além, logicamente, dos respectivos ramos processuais e disciplinas auxiliares. O Estágio Supervisionado será fundamentado pelo PDI da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido pela Coordenadoria do Núcleo de Prática Jurídica que terá como função assegurar o cumprimento da legislação que regulamenta a prática do estágio, articular as atividades junto ao campo de estágio, manter o Núcleo de Prática Jurídica, acompanhar o estagiário, participar de encontros com os professores para definir o projeto de estágio – metodologias de ação, planejamentos e debates sobre o Estágio Curricular. É importante destacar, aqui, a figura do professor-orientador do Estágio Curricular Supervisionado que acompanhará e avaliará as atividades acadêmicas ligadas ao Estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado tem como finalidade integrar o processo de formação do discente, futuro profissional, de modo a considerar o campo de atuação com o objetivo de análise, de investigação e de interpretação crítica, a partir dos nexos com as disciplinas do Curso.

O Estágio Curricular Supervisionado também servirá para que a IES exerça o papel de construtora da cidadania, pois, por meio dele, oferecerá à comunidade local apoio e assessoria jurídica, bem como encaminhamentos para órgãos competentes, de forma ágil e gratuita. Mediante firmação de convênio, a IES se propõe a trabalhar em conjunto com a Defensoria Pública e Escritórios de Advocacia para tornar o acesso à justiça um bem ao alcance de toda a população, especialmente aos mais carentes.

Sob a supervisão dos Professores das disciplinas fundamentais, nossos alunos serão conduzidos a desenvolver trabalhos com as comunidades carentes, levando a importância da cidadania a essa população necessitada. Em atividades dirigidas, os alunos aplicarão, na prática, a ideia de cidadania, orientando e informando que os registros civis (certidão de nascimento, carteira de identidade etc.), mais que formalidades sem objetivos, são medidas necessárias ao próprio exercício dos direitos.

Nessas atividades de cidadania, a questão social e econômica que por vezes, conduz o carente à ilegalidade, será abordada por meio de trabalhos comunitários, especialmente entre a população mais jovem e infantil, tentando afastá-la da criminalidade, pois integrar socialmente o indivíduo implica distanciá-lo da marginalidade.

O Estágio Supervisionado deve ser compreendido como um espaço legítimo de reflexão, aprendizagem, construção do conhecimento e exercício de uma ação jurídica dinâmica e eficaz.

Para que seja possível um acompanhamento efetivo do estágio, serão adotados alguns mecanismos, tais como:

- Encaminhamento do discente ao campo de estágio de forma oficial, através de ofício/cadastro;
- Termo de Compromisso da IES para com a Instituição, campo de estágio;
- Formulários de acompanhamento e avaliação de estágio;
- Pastas individuais para que os discentes colecionem todas as cópias de peças processuais, confeccionadas durante o estágio, e o devido acompanhamento do processo;
- Acompanhamento das atividades do estagiário pelo professor-orientador, durante a execução do estágio, através de aulas de orientação, discussão de conteúdos, plantões jurídicos e avaliação das

peças processuais e do desempenho do discente;

9.6.1. Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica possui regulamento específico destinado à realização de prática jurídica simulada. Dessa forma, o NPJ estrutura o escritório modelo para a atuação dos estagiários nas demandas surgidas (cíveis, penais e administrativas), a fim de ofertar uma assessoria jurídica de qualidade.

Ainda, há as visitas orientadas em associações, unidades prisionais, Poder Judiciário, dentre outras instituições. Neste contexto, o estagiário deve ser apto à produção das peças processuais, com o acompanhamento e revisão do professor-orientador. Este Núcleo dispõe de um advogado, a fim de melhor acompanhar as ações protocoladas.

É relevante salientar que o atendimento do NPJ é coerente com a responsabilidade sociais da IES, visto que os serviços de assessoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais e administrativos são gratuitos e voltados para as pessoas carentes da comunidade, abrangendo os Municípios de Cajazeiras, Cachoeira dos Índios e Bom Jesus.

O atendimento é diário: das 7h às 11h e das 13h às 17 h. O Núcleo foi instalado no segundo semestre de 2011 e tivemos 25 atendimentos que culminaram em 11 ações protocoladas; em 2012 foram atendidas 100 pessoas, com 60 ações distribuídas; em 2013 o atendimento prossegue e já foram registrados 31 atendimentos, estando na fase de análise e confecção de peça, tendo 5 processos já distribuídos.

É necessário destacar que o NPJ possui uma estrutura física privilegiada numa área 450 m², assim distribuídos: 1 recepção e sala de espera com balcão de atendimento e composto por 15 cadeiras para a clientela; 1 sala para o Coordenador do NPJ com 1 birô e cinco cadeiras, 1 computador e uma impressora; 5 salas de atendimento padronizadas com 7,50 m² cada, equipadas com 1 birô e 4 cadeiras, todos com split de 9.000 btu's; 1 cartório com 1 birô, 4 cadeiras, 1 fichário e uma

estante, para prática simulada cartorária, organização e acompanhamento de processos distribuídos; 1 sala de advogado, aparelhada com um birô e cadeiras; objetivando integrar os cursos de graduação da IES, há a oferta 1 sala multidisciplinar para atividade conjunta com o Curso de Serviço Social da IES, bem como 1 sala multidisciplinar destinada à Empresa Júnior para, em parceria com o NPJ, atuar na área contábil; 1 almoxarifado, Copa, WC masculino equipado com 2 mictórios, adaptada para portadores de necessidades físicas especiais, WC feminino com três bacias sanitárias, adaptada para portadores de necessidades físicas especiais, bancada de pias com três cubas, adaptada para cadeirante; 1 Sala para as Técnicas de Mediação, Conciliação e Arbitragem; 1 laboratório de informática, com dimensões 3,50 X 5,72, contendo 08 computadores e uma impressora; 1 sala de aula com capacidade para 30 alunos; 1 arquivo; dois banheiros, um masculino e outro feminino; 1 auditório com 91,94 m², contendo 3 mesas, 3 condicionadores de ar, cadeiras. Utilizado para palestras, cursos, audiências simuladas e outros. Todos os ambientes são climatizados, arejados, iluminados, limpos e bem conservados.

O NPJ-FAFIC, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria Estadual e Administração Penitenciária, implantou o Núcleo de Advocacia Voluntária, a fim de prestar o acompanhamento processual dos presos da cidade de Cajazeiras. Neste intento, a IES direcionou a atuação do projeto extensionista: *“Defender direitos humanos: Assessoria aos Presidiários de Cajazeiras”*. Este projeto realizou, no ano de 2012, uma triagem em média de 103 guia de execução, sendo pleiteados 10 livramentos condicionais e 3 progressões de regime, com concessão de 9 Livramentos e 3 progressões. Esta ação extensionista dá continuidade aos seus trabalhos e encontra-se, atualmente, em fase de triagem das guias, para posterior requerimento de benefícios. O NPJ disponibilizará, a partir do mês de maio de 2013, curso preparatório a ser ministrado pelo Centro de Ensino - Complexo Jurídico Damásio de Jesus, a fim de os alunos possam estar mais preparados para o exame da OAB. Há observância às normas de acessibilidade (para idosos e pessoas com deficiência física).

9.7. Atividades Complementares

As atividades complementares compreendem toda e qualquer atividade não prevista no desenvolvimento regular da disciplina e atividades do curso, de modo a que contribuam com a formação profissional do graduando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, preparando-o melhor para o mercado de trabalho, para tanto deve as atividades complementares versar sobre diferentes áreas de conhecimento, através de um estudo prático e interdisciplinar.

Estas atividades compreendem as categorias de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto a estrutura curricular disponibilizou carga horária de duzentas (200) horas-aula, de modo a que a soma destas com as horas dedicadas ao Estágio Supervisionado não exceda a 20 % da carga horária total do curso, conforme normatiza o Parecer CNE/CSE nº 329/2004. Para tanto ficaram assim distribuídas: do 1º ao 4º período 20 horas, cada, perfazendo 80 horas; do 5º ao 6º períodos, 40 horas, perfazendo 80 horas, do 7º ao 10º períodos, 10 horas, perfazendo 40 horas. As atividades complementares obrigatórias compreenderão ensino, pesquisa e extensão, devendo ser realizadas ao longo do curso com obrigatoriedade mínima de duas categorias.

Saliente-se que as atividades de ensino, pesquisa e extensão compreendem até 70% da carga horária total estabelecida para as atividades acadêmicos-científico-culturais. As atividades de ensino compreendem disciplinas não previstas na estrutura curricular plena do curso, monitorias, cursos de atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos que versem sobre matéria de interesse para a formação do graduando.

A pesquisa compreende a participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica e a publicação e/ou apresentação de trabalhos científicos e as atividades extensionistas compreendem seminários, congressos, simpósios, conferências, ações comunitárias institucionais e similares, estágios extracurriculares, gestão de representação estudantil, representação discente junto ao colegiado, conselhos de comunidade, conselhos superiores e a participação em Projetos de extensão. Para o aproveitamento dessas atividades, os graduandos devem comprovar sua efetiva participação através de documentação específica, ficando arquivadas na Coordenação

do Curso, para acompanhamento, registro e cômputo dessa carga horária.

As atividades complementares poderão ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que cumpridos eventuais pré-requisitos. A coordenação das Atividades complementares será exercida pelo Coordenador do Curso, podendo ficar a cargo de um docente, por indicação do coordenador do curso e designado pela direção da Fafic, quando o número de alunos matriculados assim o exigir.

Caberá ao Coordenador das Atividades complementares do curso organizar e divulgar calendário de atividades acadêmico-científico-culturais promovidas pela IES e por outras instituições, ficando a seu cargo apreciar e emitir pareceres a respeito da validade de documentos comprobatórios em eventos, elaborando ao final de cada semente relatório dessas atividades à Direção da FAFIC.

Caberá ao Colegiado do curso aprovar o Plano de Atividades Complementares que será elaborado pelos docentes, fazendo sua divulgação junto aos discentes a realização de eventos e aprovar, à vista da documentação pertinente, a participação dos alunos em qualquer atividade complementar.

Os alunos advindos de outras instituições por transferências ou reingresso, ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida nesta IES, podendo, contudo, solicitar a inclusão de atividades realizadas na instituição de origem, desde que haja compatibilidade nas atividades e na carga horária com o regimento desta instituição, ficando desconsideradas eventuais horas excedentes.

Os grupos ou projetos atuam no foco da educação ambiental nas escolas de Cajazeiras e também na assessoria jurídica aos presidiários da mencionada cidade. Importa registrar que há projetos que estão em diálogo com outros cursos da IES (por exemplo: no curso de bacharelado de ciências contábeis – a questão da justiça tributária ou o controle social da administração pública; no curso de bacharelado de serviço social – a questão da saúde mental e do biodireito), razão por que foca a interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento, a fim de enriquecer os resultados da ação acadêmica. Desta forma, os grupos de estudo e a extensão universitária participam dos eventos científicos, em especial, para apresentação oral ou em pôster dos trabalhos produzidos.

Preocupada com o incentivo à pesquisa e à extensão, a FAFIC tem regulamentação própria para concessão de bolsas de estudos nessas modalidades. Para tanto, os grupos de estudo e os projetos de extensão são contemplados com bolsas, cujo desconto, segundo regulamento específico, é de 50% da mensalidade

do curso para os alunos que atenderem os critérios objetivos estabelecidos na resolução específica, após o certame constituído para a seleção dos discentes.

O curso de direito, igualmente, incentiva, apoia e promove eventos na sua área, pelos menos anualmente, como forma de socializar o conhecimento, bem como abrir discussões com pesquisadores, profissionais e docentes de outras instituições do Brasil.

Há docentes com empenho quanto à produção científica tanto na pesquisa quanto na extensão, razão pela qual o produto dos trabalhos são debatidos em congressos e encontros relacionados à área de interesse do pesquisador (Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB; Congresso da Associação Nacional de Direitos Humanos e Pós-Graduação/ANDHEP; Eventos do Conselho Nacional de Pós-Graduação em Direito/CONPEDI; Encontros da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/SBPC, dentre outros eventos da área jurídica ou de áreas afins).

A partir desse fôlego, o discente é, permanentemente, incentivado para participar de projetos relacionados à iniciação científica, bem como ao engajamento à atividade extensionista ofertada pela IES, partindo da necessidade de se ampliar a responsabilidade social do ensino superior, além da formação profissional e humanista do discente, haja vista as exigências do mercado e das novas relações da era informacional.

9.8. Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC é um componente curricular obrigatório para o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) da FAFIC, constituindo um trabalho de pesquisa e de sistematização do conhecimento acerca de determinada área do saber jurídico. O TCC tem regulamento próprio e é elaborado individualmente pelo acadêmico, sob a supervisão de um professor orientador, sendo submetido à avaliação de uma Banca Examinadora.

A elaboração do TCC implica rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, bem como aprofundamento do tema abordado. São objetivos do TCC:

I - propiciar ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau das

habilidades e competências adquiridas;

II - aprofundar a pesquisa científica, como meio para a resolução de problemas;

III - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso, tendo como base a articulação entre teoria e prática;

IV - contribuir para o aprofundamento de conhecimentos relacionados a aspectos da realidade social e/ou do âmbito da ação profissional;

V - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a retroalimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas que integram o currículo do curso;

VI - incentivar o estudo de problemas locais, regionais e nacionais, buscando integrar conhecimento e sociedade;

VII - abordar, de forma crítica e reflexiva, o tema escolhido.

A aprovação do TCC é requisito essencial e obrigatório para a integralização do curso e a obtenção do diploma. O referido trabalho é produzido em forma de Monografia e deverá conter, no mínimo, 30 páginas de texto escrito, contados apenas os elementos textuais.

De acordo com as linhas de pesquisa do Curso, os temas do TCC deverão estar relacionados com a área de formação profissional do acadêmico.

O professor orientador terá a função de acompanhar e direcionar o acadêmico durante a elaboração do Projeto de Pesquisa e do TCC, nos semestres letivos correspondentes à oferta dos componentes curriculares TCC I e TCC II, nas seguintes questões:

- a) delimitação do tema escolhido e da metodologia a ser utilizada;
- b) bibliografia e procedimentos de pesquisa;
- c) cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- d) recebimento do TCC e autorização de seu depósito junto à Coordenação do Curso;
- e) encaminhamento do acadêmico à Banca Examinadora.

Para prestar suporte adequado ao processo de reflexão e de produção do TCC, consta da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito a oferta de duas disciplinas específicas obrigatórias:

- a) No 9º Período – TCC I (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – 4 CRÉDITOS – 72 horas-aula), cuja ementa trata da elaboração do Projeto de Pesquisa, visando à realização de TCC, com a orientação de um Professor de

Metodologia do Trabalho Científico.

b) No 10º Período – TCC II (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – 4 CRÉDITOS – 72 horas-aula), a qual trata da elaboração e apresentação do TCC, mediante acompanhamento metodológico de um Professor de Metodologia do Trabalho Científico, concomitantemente à atuação de um professor orientador, para, finalmente, ser submetida à apreciação formal de uma Banca Examinadora.

Concluída a produção textual e seguidos os procedimentos exigidos no Regulamento, a versão final do TCC será apresentada pelo acadêmico em sessão pública perante Banca Examinadora, conforme calendário divulgado pela Coordenação do Curso. É vedada a convalidação de trabalho elaborado e apresentado em outro Curso de Graduação, tanto da IES quanto fora dela.

A atribuição das notas pela Banca Examinadora dar-se-á, em ficha individual, após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de avaliação da IES, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), cujo resultado final será representado numericamente pela seguinte convenção:

a) de 0,0 (zero) a 6,9 (seis vírgula nove) pontos – Reprovado (R)

b) de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) pontos – Aprovado (A)

Mesmo que os avaliadores indiquem sugestão ou exigência de adequações no TCC apresentado, a avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, é definitiva, sendo registrada em Ata. Uma vez aprovado, o TCC será destinado à Biblioteca da FAFIC.

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DA MONOGRAFIA

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades de apresentação e defesa dos trabalhos de conclusão de curso a serem preparados pelos alunos da Faculdade, e indispensável para a colação de grau.

Art. 2º O trabalho de conclusão de curso – TCC consiste em um texto elaborado sob a orientação de um professor do Curso, é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas da FAFIC.

Art. 3º Os objetivos gerais que norteiam a feitura e a apresentação do TCC são, com respeito aos alunos do Curso:

- I – propiciar ocasião de demonstrarem o grau de habilitação adquirido;
- II - ensejar o aprofundamento temático;
- III - estimular a produção científica;
- IV – promover a consulta de bibliografia especializada;
- V – aprimorar a capacidade de interpretação e crítica;
- VI – contribuir para a desenvoltura na apresentação de suas ideias;
- VII – concorrer para a aplicação de conhecimentos adquiridos de metodologia, tanto da pesquisa quanto do trabalho científico.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 4º Compete à Coordenação do Curso, no tocante à elaboração, apresentação e defesa do TCC:

- I - tomar em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- II - indicar os professores orientadores;
- III – designar os membros das bancas examinadores.

Art. 5º Compete ao Colegiado do Curso:

- I - sugerir alterações neste Regulamento;
- II - resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos;
- III - analisar, em grau de recurso, as decisões da Coordenação do Curso em matéria atinente ao TCC.

Art. 6º Pode o Coordenador do Curso convocar, quando necessárias, reuniões com os professores orientadores, buscando cumprir e fazer cumprir este Regulamento e disposições legais pertinentes à matéria.

Capítulo I

Dos Professores Orientadores

Art. 7º Cabe à Coordenação do Curso indicar os professores que integram o quadro de orientadores.

§ 1º Os professores orientadores são indicados para períodos de um ano.

§ 2º Os professores orientadores deverão dedicar, no mínimo, três horas semanais às tarefas decorrentes da função.

Art. 8º Aos professores orientadores compete, em especial:

- I – proporcionar orientação aos alunos em fase de elaboração do TCC;
- II - participar das bancas para as quais estiver designado, em especial as de seus orientandos;
- III - atender, semanalmente, no horário estabelecido, aos orientandos;
- IV – atender às convocações do Coordenador do Curso;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 9º Cabe ao aluno escolher o professor orientador dentre os listados, semestralmente, pela Coordenação do Curso.

§ 1º Ao assinar o projeto de TCC o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º Se o aluno desejar, poderá indicar um co-orientador, desde que assuma os eventuais custos de tal serviço e obtenha prévia aprovação de seu orientador.

Art. 10. Na indicação dos professores orientadores o Coordenador do Curso deve observar o plano de trabalho da Coordenação e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de tarefas de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 11. Cada professor pode orientar, no máximo, 10 alunos por semestre.

Art. 12. O aluno, ou professor orientador, que desejar substituição, deve encaminhar solicitação neste sentido, acompanhada de justificativa, à Coordenação do Curso que se pronunciará segundo as circunstâncias apresentadas.

Art. 13. A responsabilidade pela elaboração e apresentação do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

TÍTULO III

DA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 14. É considerado aluno apto à realização do trabalho de conclusão de curso todo aquele que estiver, regularmente, matriculado em um dos dois últimos períodos do Curso e já esteja aprovado em todas as disciplinas até o antepenúltimo período, inclusive.

Art. 15. O aluno em fase de realização do trabalho de conclusão de curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso ou pelo seu orientador;
- II - manter contatos, no mínimo quinzenais, com o orientador, para discussão e aprimoramento de suas tarefas, devendo justificar eventuais faltas;
- III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso para apresentação de projetos, relatórios parciais e o TCC;
- IV - entregar ao orientador, ao término da primeira etapa de elaboração do trabalho de conclusão de curso, relatório parcial das atividades desenvolvidas no período, em duas vias;
- V - elaborar a versão final do seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções do orientador;
- VI – entregar, no prazo estipulado pela Coordenação do Curso, o trabalho, devidamente assinado, em 4 vias;
- VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final do seu TCC;
- VIII - cumprir este Regulamento.

Capítulo I

Do Projeto de TCC

Art. 16. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento

e com as orientações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação e no manual fornecido pela Coordenação do Curso, no que forem aplicáveis.

Art. 17. A estrutura do projeto de TCC compõe-se de;

I - apresentação;

II – definição do problema;

III – justificativa;

IV - objetivos;

V - levantamento bibliográfico inicial;

VI – metodologia a ser empregada;

VII - instrumentos de coleta de dados, quando houver pesquisa de campo;

VIII – cronograma.

Art. 18. O projeto de TCC deve ser entregue ao orientador em duas vias digitadas e assinadas, até o final do período regular de matrícula.

§ 1º Cabe ao orientador a avaliação e aprovação do projeto apresentado pelo aluno.

§ 2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue, novamente, ao orientador antes do término do período de ajuste de matrículas.

§ 3º Aprovado o projeto de TCC, um exemplar é arquivado na Coordenação do Curso, permanecendo o outro com o professor orientador.

Art. 19. Para a aprovação do projeto de TCC deve ser levada em consideração a existência ou não de trabalho já apresentado e defendido com base em projeto

idêntico.

Art. 20. Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema somente será permitida mediante a elaboração de um novo projeto e atendimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III- existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo.

Parágrafo único. Mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo orientador.

Capítulo II

Do Relatório Parcial

Art. 21. O relatório parcial sobre o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso deve conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados na primeira fase de atividades.

Parágrafo único. Aplicam-se à avaliação do relatório parcial, no que couber, os mesmos critérios e notas utilizados na FAFIC para a avaliação das demais disciplinas.

Capítulo III

Do Relatório Final

Art. 22. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I – as normas contidas neste Regulamento;

II – na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação e no Manual de Normas e Instruções

Destinado aos Alunos;

III - no seu conteúdo, os objetivos estabelecidos no artigo 3º deste Regulamento;

IV – a vinculação direta do seu tema com a profissão futura do aluno, pela sua inserção nas áreas de conhecimento das ciências e técnicas educacionais referidas nas disciplinas ofertadas no currículo pleno do Curso.

Art. 23. A estrutura do TCC compõe-se de:

I - Parte Pré-Textual:

a) capa;

b) folha de guarda;

c) falsa folha de rosto;

d) folha de rosto;

e) folha de aprovação;

f) folha de dedicatória, opcional;

g) folha de agradecimento, opcional;

h) epígrafe, opcional;

i) errata, se necessária;

j) sumário;

k) índices, ou listas, de quadros, tabelas, figuras, fotografias, siglas, abreviaturas;

l) resumo;

II - Parte Textual ou Corpo do Trabalho:

a) introdução;

b) fundamentos teóricos;

c) definição do problema;

d) metodologia;

e) resultados;

f) discussão dos resultados;

g) conclusões;

h) sugestões, se existentes;

i) referências bibliográficas.

III - Parte Pós-Textual:

a) anexos, opcional;

b) glossário, opcional;

c) notas, opcional;

d) referências bibliográficas;

e) última capa.

Art. 24. O TCC deve ser digitado atendendo às normas contidas no Manual de Normas e Instruções Destinado aos Alunos.

Parágrafo único. Os seguintes requisitos deverão ser obedecidos quando da entrega dos 4 (quatro) exemplares à Coordenação do Curso:

I - encadernação em capa dura, brochura ou espiral;

II – a parte textual, ou corpo do trabalho, deve possuir, no mínimo, 30 páginas de texto escrito.

TÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO E DA DEFESA

Capítulo I

Da Banca Examinadora

Art. 25. A versão final do TCC é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pela Coordenação do Curso.

§ 1º Pode integrar a banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§ 2º Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de falta ou impedimento.

Art. 26. A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.

§ 1º Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, a sua ausência deve ser comunicada, por escrito, à Coordenação do Curso.

§ 2º Não havendo o comparecimento de dois ou mais membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 27. Todos os professores do Curso podem ser convocados para participar das

bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantido equilíbrio no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando-se evitar a designação de qualquer docente para um número superior a 5 (cinco) bancas por semestre.

Capítulo II

Da Defesa do TCC

Art. 28. As sessões de defesa dos TCC são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido ao membro da banca examinadora tornar públicos os conteúdos e avaliações dos TCC antes de suas defesas.

Art. 29. O Coordenador do Curso deve elaborar calendário semestral fixando prazos para entrega dos TCC, designação das bancas examinadoras e datas para realização das defesas.

§ 1º Quando o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Colegiado do Curso.

§ 2º Não é admitido um segundo atraso, significando este a reprovação do trabalho.

Art. 30. Após a data limite para a entrega dos exemplares do TCC, o Coordenador do Curso divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 31. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 15 (quinze) dias para procederem à leitura dos TCC.

Art. 32. Na defesa, o aluno tem até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho, cada componente da banca examinadora até 10 (dez) minutos para se pronunciar, e o aluno, mais 5 (cinco) minutos, no máximo, por cada membro da banca, para oferecer as respostas ou informações complementares solicitadas.

Capítulo III

Da Avaliação

Art. 33. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo o sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa.

§ 1º Utilizar-se-ão, para atribuição das notas, fichas individuais de avaliação, onde o membro da banca apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota de cada membro da banca examinadora será a média aritmética das notas atribuídas aos diferentes itens pelo examinador.

§ 3º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 4º Para aprovação, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 5 (cinco).

Art. 34. A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas respectivo e, em caso de aprovação, na cópia do TCC destinada à Biblioteca da FAFIC.

Art. 35. O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está, automaticamente, reprovado.

Art. 36. Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar, ou não, com o mesmo tema para o TCC e com o mesmo orientador.

§ 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do trabalho de conclusão de curso, desde a primeira etapa.

§ 3º Decidindo continuar com o mesmo tema, ao aluno basta inscrever-se

novamente.

Art. 37. Ao aluno cujo TCC haja sido reprovado, é vedada a defesa do mesmo ou de novo TCC, qualquer que seja a alegação, no semestre letivo em que ocorrer a reprovação.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Integra este Regulamento o Manual de Normas e Instruções Destinado aos Alunos.

Art. 39. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo CTA da FAFIC.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

10. Princípios Operacionais da Avaliação

10.1. Avaliação do Curso Proposto

Com o objetivo de incentivar as discussões acerca da situação do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais que será oferecido pela FAFIC, realizar-se-á regularmente uma avaliação interna, tendo como base os seguintes princípios operacionais: Diagnóstico Acadêmico Docente/Discente, Avaliação do Curso, Diagnóstico do Corpo Administrativo e Adequação do Curso aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC (INEP).

10.1. 1. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O ENADE é um procedimento de avaliação desenvolvido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que objetiva verificar o desempenho dos estudantes em relação ao conteúdo programático previsto para os cursos de graduação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Nesta perspectiva, a FAFIC buscará, por meio de ações acadêmicas, preparar os alunos acerca das competências, conhecimentos e habilidades que serão avaliados por ocasião da aplicação do ENADE.

10.1.2. Sugestões da CPA para Avaliação do Curso Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais

A avaliação do Curso de Direito e do seu Projeto Político Pedagógico realizar-se-á de acordo com o Projeto de Avaliação Interna, em consonância com o Regulamento da Avaliação Institucional contemplado no PDI, em parceria com a Direção e Coordenação do Curso e com participação da Coordenação de Estágio Supervisionado e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os procedimentos de avaliação estão sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação da FAFIC, composta por membros do corpo docente, discente e técnico-administrativo e serão complementadas por outros processos avaliativos a serem

desenvolvidos coletivamente na IES.

A avaliação propõe analisar o Bacharelado em Direito valorizando os parâmetros do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Os procedimentos avaliativos realizar-se-ão através de seminários e círculos de debates que objetivam criar um ambiente cognitivo e afetivamente aberto à avaliação e à reflexão jurídica, elegendo como indicadores temáticos a melhoria do ensino, a formação profissional, a responsabilidade social e a valorização do espírito cooperativo e ético. A análise dos dados e informações, organicamente coletados, nortearão as recomendações e a proposição de critérios e estratégias para eventuais reformulações do Curso. As atividades avaliativas adotadas estão definidas abaixo:

Diagnóstico Acadêmico – avalia a qualidade do ensino desenvolvido no Curso de Direito e o procedimento acadêmico de docentes e discentes. A avaliação é realizada semestralmente, em datas a seres fixadas pela Direção da IES. Tem como objetivo a coleta de informações (por meio de seminários, ciclos de debates e questionários) que permitam, em uma gestão de resultados, aplicar medidas corretivas em vista da melhoria da qualidade do ensino, proporcionar aos docentes um diagnóstico do seu desempenho em sala de aula e aos discentes uma visão do seu comportamento acadêmico. Este diagnóstico busca oferecer à IES o conhecimento das condições de ensino no Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais para o encaminhamento de soluções adequadas aos problemas identificados.

Avaliação do Curso – desenvolve-se a cada ciclo de avaliação, prevista no Projeto de Avaliação Interna da FAFIC e é regulamentada pelo Projeto de Desenvolvimento Interno – PDI. A avaliação terá como objetivo a melhoria da qualidade do Curso de Direito, por meio da sistematização do ensino, da pesquisa e da extensão para o aperfeiçoamento do processo de formação dos alunos. Considera-se como fundamental o autoconhecimento da IES sobre as condições do Curso por ela ministrado, tendo como eixo norteador as práticas discentes, docentes e administrativas com vistas à verificação da qualidade, alcance e cumprimento dos serviços que são prestados.

Adequação do Curso aos Padrões de Qualidade do MEC – A IES busca uma

progressiva adequação do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais aos níveis de qualidade apontados pelo MEC. Considerando a missão do Curso e da Instituição, a promoção, facilitação e comunicação do saber jurídico, mediante uma práxis transformadora da realidade, o procedimento da autoavaliação permite manter ou corrigir o rumo das atuações de pessoas e órgãos que formam a FAFIC. Os diagnósticos e o acompanhamento de maneira articulada proporcionam à Direção e à Coordenação de Curso as condições para a apresentação de propostas e soluções que venham definir a melhoria dos padrões de qualidade e ajustamentos dos processos internos, bem como a promoção de serviços que satisfaçam a comunidade maior, onde a IES está inserida.

10.2. Processos de Avaliação Discente

O processo de avaliação do discente do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais da FAFIC seguirá as normas estabelecidas no capítulo V – Da Verificação do Rendimento Escolar, artigos 53 a 69 do Regimento Interno desta IES, conforme abaixo:

CAPÍTULO V

Da Verificação do Rendimento Escolar

Art. 53. A verificação do rendimento escolar será feita por período letivo, em cada disciplina, compreendendo:

- I - apuração da frequência às atividades didáticas;
- II - avaliação do aproveitamento.

Art. 54. Será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas realizadas no período letivo.

Parágrafo único. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Art. 55. O aproveitamento escolar será estabelecido através de acompanhamento

contínuo do desempenho das atividades escolares do aluno e, especialmente, dos resultados por este obtidos nos exercícios de verificação.

Parágrafo único. Consideram-se exercícios de verificação:

- I - exercícios escolares;
- II - exame final.

Art. 56. Entende-se por exercícios escolares:

- I - exercícios em classe;
- II - trabalhos escolares.

§ 1º Consideram-se exercícios em classe:

- I - os exercícios escritos em classe;
- II - as arguições e apresentações em classe de assuntos previstos no plano de ensino da disciplina.

§ 2º São considerados trabalhos escolares:

- I - apresentação de relatórios;
- II - elaboração de projetos;
- III - trabalhos sobre assuntos previstos nos planos de ensino da disciplina, elaborados fora de classe;
- I - estágio supervisionado.

Art. 57. Será realizado, em cada período letivo, por disciplina, o mínimo de dois exercícios escolares de verificação para as disciplinas com carga horária de até quarenta e cinco horas e o mínimo de três para as disciplinas de carga horária superior a quarenta e cinco horas e mais o exame final.

Parágrafo único. O Conselho Departamental baixará normas disciplinando a execução da PRÁTICA DE ENSINO e a elaboração da MONOGRAFIA.

Art. 58. Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido ao exame final, comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico.

§ 1º O candidato a exame de segunda chamada poderá requerê-lo à Secretaria da Faculdade, por si ou por procurador legalmente constituído, no prazo de cinco dias úteis após o exame a que não compareceu.

§ 2º A época da realização do exame de segunda chamada será fixada pela Secretaria da Faculdade, de comum acordo com o professor da disciplina e a respectiva chefia departamental.

Art. 59. Será considerado aprovado por média, na disciplina, o aluno que satisfizer as seguintes condições:

I - frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades didáticas previstas no período letivo;

II - obtenção de média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nos exercícios escolares.

§ 1º O aluno que não obtiver aprovação por média, tendo, porém, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média não inferior a 4,0 (quatro) nos exercícios escolares, submeter-se-á a exame final.

§ 2º É considerado reprovado, sem direito a exame final, o aluno que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou média inferior a 4,0 (quatro) nos exercícios escolares, e terá a média obtida como nota final do período.

Art. 60. O exame final versará sobre toda a matéria ministrada durante o período letivo.

Parágrafo único. O não comparecimento ao exame final importará em nota zero.

Art. 61. As notas atribuídas aos alunos variarão de zero a dez, permitido o fracionamento.

Art. 62. A falta do aluno a qualquer dos exercícios escolares importará em nota zero, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O aluno que não comparecer ao exercício escolar programado, terá direito a um exercício de reposição por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício escolar a que não compareceu.

Art. 63. Será considerado aprovado mediante exame final o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média dos exercícios escolares e da nota do exame final.

Parágrafo único. No cálculo da média dos exercícios escolares e da média final, serão desprezadas as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e aproximadas para 0,1 (um décimo) as iguais ou superiores.

Art. 64. O aluno que não se submeter ao exame final será considerado reprovado.

Art. 65. Em nenhuma hipótese será permitida a revisão de provas.

Art. 66. Ao estudante amparado na forma da lei, será permitido o regime de exercícios domiciliares.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo depende da apresentação de atestado médico e deferimento do Diretor da Faculdade.

Art. 67. O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 68. É promovido ao período letivo seguinte do curso, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período anterior, admitindo-se a promoção com dependência em até duas disciplinas.

§ 1º O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se,

obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se, no novo período, a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

§ 2º Para compatibilizar o horário das disciplinas em dependência, o aluno poderá deixar de cursar disciplinas da nova série, devendo nestas ser matriculado nos Períodos seguintes, a critério do Diretor da Faculdade.

§ 3º O aluno que for reprovado nas disciplinas em dependência não poderá matricular-se no período subsequente, condicionando-se o prosseguimento dos seus estudos a sua aprovação nessas disciplinas e naquelas residuais não cursadas em função da compatibilização de horário de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º As disciplinas em dependência, bem como as residuais, estão sujeitas às mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

§ 5º Ao repetir qualquer período letivo do curso, o aluno fica dispensado das disciplinas em que já tenha sido aprovado.

Art. 69. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter a duração de seus cursos abreviada, de acordo com as normas vigentes.

ANEXO 1 – SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Pessoal Administrativo

01 Diretor da Instituição

01 Vice-Diretor

01 Secretário(a) Geral

01 Coordenador(a) de Curso

01 Coordenador(a) de Estágio Supervisionado (NPJ)

02 Secretárias de Coordenação de Curso

02 Bibliotecários

02 Auxiliares de Biblioteca

02 Auxiliares de Secretaria

01 Contador

01 Tesoureiro

01 Auxiliar de tesouraria

03 Auxiliares de Serviço

ANEXO 2 – INSTALAÇÕES FÍSICAS

Para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais existem as seguintes instalações físicas:

- 05 Salas de aula com capacidade variada de 20 a 50 alunos, dentro dos padrões técnicos de ventilação e luminosidade natural e artificial.
- 01 Sala para Diretoria
- 01 Sala para Secretaria Geral
- 01 Sala para Tesouraria
- 01 Sala para Coordenação e Secretaria do Curso
- 01 Biblioteca, equipada com acervo, mesas para trabalhos em grupo e cabines individuais de estudo
- 01 Sala comum para os docentes
- 01 Sala de estudo para docentes, com 1 computador completo e ligado, permanentemente, à internet, mais uma impressora, 4 birôs com cadeiras, 1 armário em aço e 1 estante em aço
- 01 Sala para laboratório de informática equipada com 25 microcomputadores, ligados à internet e que serão colocados à disposição dos alunos
- 01 Santuário para atividades religiosas
- 01 Auditório com 433.74m
- 01 Sala de vídeo
- 01 Mecanografia
- 01 Rampa interna de acessibilidade ao primeiro andar para portadores de

necessidades especiais.

- 02 Instalações sanitárias, completas, destinadas ao uso exclusivo de docentes e funcionários.
- 04 Conjuntos de instalações sanitárias, completas, destinadas ao uso dos discentes (masculinos e femininos).
- 01 Instalação sanitária, completa, destinada a portadores de necessidades especiais.
- 01 Sala para depósito dos meios auxiliares de ensino.
- 01 Cantina.
- Área de Convivência;
- Quadra para atividades esportivas;

ANEXO 3 – BIBLIOTECA

A Biblioteca da FAFIC que irá atender ao Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais está dividida em três ambientes: acervo, cabines individuais de estudos, sala de leitura e sala de administração, dispondo de livros, periódicos, monografias, folhetos, obras de referência, fitas de vídeo, DVDs, entre outros documentos.

Os serviços da Biblioteca são franqueados aos professores, alunos e demais funcionários da Faculdade, de acordo com as normas regulamentares próprias.

Contratos de Cooperação Técnica e Científica

A Biblioteca da FAFIC, buscando prestar um melhor atendimento à sua clientela, mantém Contratos de Cooperação Técnica e Científica com as bibliotecas do Centro de Formação de Professores de Cajazeiras – UFCG, do Seminário Nossa Senhora da Assunção e do Instituto de Filosofia Verdade e Vida, todas sediadas em Cajazeiras – Paraíba.

Política de Atualização do Acervo

Com vistas à expansão do acervo, a Biblioteca da FAFIC elaborou um plano que estabelece as diretrizes para aquisição de títulos, de maneira técnica e sob critérios acadêmicos e que obedece à seguinte sistemática:

1. Títulos das bibliografias básica e complementar das disciplinas:

- levantamento estatístico dos títulos objetos de maior demanda;
- verificação das características desta demanda: se satisfeita ou insatisfeita;
- estimativa das quantidades dos diferentes títulos que deverão ser adquiridos para atendimento à demanda;
- indicação, em formulário próprio, pelos professores, de novos títulos a serem adquiridos com a indicação do número de exemplares;

- relação para compra (considerando, entretanto, que alguns títulos poderão estar esgotados, proceder-se-á às substituições por novas indicações dos professores);
- aquisição;
- catalogação;
- indicação, em formulário próprio, pelos professores, de títulos de novos periódicos que versem sobre matérias referentes às disciplinas básicas;
- aquisição de assinaturas destes periódicos.

Informatização

A Biblioteca do Curso de Licenciatura em Filosofia encontra-se em processo de informatização. O *software* possibilita o cadastramento de livros e periódicos e a pesquisa ao banco de dados do acervo.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

CAPÍTULO I

Das Finalidades e Objetivos

Art. 1º A Biblioteca da FAFIC, dirigida por um Bibliotecário, funciona como suporte pedagógico da Instituição e tem, como finalidades principais, o incentivo à leitura, o estímulo à pesquisa bibliográfica e científica, e a orientação de estudos e consultas.

Parágrafo único. Os serviços da Biblioteca são franqueados aos professores, alunos e demais funcionários da Unidade, de acordo com as normas aprovadas pela Diretoria.

Art. 2º São objetivos da Biblioteca:

- I** - desenvolver atividades de coleta, tratamento, armazenagem, recuperação e disseminação de informação;
- II** - apoiar os programas de ensino, pesquisa e extensão;
- III** - selecionar e adquirir material bibliográfico e documental que interesse ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- IV** - efetuar os registros que permitam assegurar o controle e a avaliação do material bibliográfico;
- V** - tratar o material documental de acordo com os processos técnicos adotados;
- VI** - fazer circular, para fins de disseminação de informações, junto aos usuários, as coleções bibliográficas;
- VII** - oferecer um serviço de documentação e informação para apoio aos programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Administrativa

Art. 3º A Biblioteca é subordinada, hierarquicamente, à Diretoria da FAFIC.

Art. 4º A Diretoria da Biblioteca é exercida por um bibliotecário registrado no respectivo Conselho Regional profissional.

CAPÍTULO III

Da Organização Administrativa

Art. 5º Os trabalhos técnico-administrativos na Biblioteca são realizados através dos setores seguintes:

- I -** Desenvolvimento do Acervo;
- II -** Processos Técnicos;
- III -** Manutenção do Patrimônio;
- IV -** Serviços ao Usuário;
- V -** Circulação;
- VI -** Periódicos;
- VII -** Multimeios;
- VIII -** Informações.

§ 1º São atividades do Setor de Desenvolvimento do Acervo:

- I -** determinar critérios e selecionar material com base nas necessidades do corpo docente e discente do material documental e de informática a ser adquirido, verificando sua existência nas coleções;
- II -** organizar e manter atualizados os registros referentes a encomendas e

compras;

III - organizar e manter atualizado o catálogo de editoras;

IV - encaminhar à Diretoria da FAFIC as solicitações de compra;

V - manter relações constantes com fontes de publicações oficiais a fim de recebê-las de modo contínuo;

VI - elaborar critérios para doações;

VII - executar outras atividades pertinentes ao setor.

§ 2º As atividades do setor de Processos Técnicos são:

I - catalogar, segundo os métodos mais adequados, o material documental e de informática;

II - organizar e manter os catálogos e bases de dados que se fizerem necessários à difusão das coleções e outros de natureza auxiliar;

III - definir as normas gerais de rotinas específicas de catalogação;

IV - classificar o material documental de acordo com os sistemas adotados;

V - preparar o material documental para inserção nas estantes;

VI - normatizar as publicações editadas pela FAFIC;

VII - executar outras atividades pertinentes ao setor.

§ 3º São atividades do Setor de Manutenção do Patrimônio:

I - organizar e manter os registros de entrada do material adquirido pela Biblioteca;

II - zelar pela guarda e conservação do material adquirido;

III - executar outras atividades pertinentes ao setor.

§ 4º As atividades do Setor de Serviços ao Usuário são:

- I** - auxiliar os leitores na aquisição do conhecimento dos métodos mais eficazes de utilização do material existente na Biblioteca e dos serviços que esta põe a sua disposição;
- II** - elaborar normas gerais e rotinas específicas para a execução do serviço de referência;
- III** - colaborar na seleção do material a ser adquirido;
- IV** - promover a publicidade das coleções e dos serviços prestados pela Biblioteca;
- V** - programar e organizar exposições;
- VI** - fornecer informações solicitadas pessoalmente, por telefone, fax, ou correspondência;
- VII** - localizar documentos solicitados;
coletar estatísticas de cada serviço;
- VIII** - executar outras atividades pertinentes ao setor.

§ 5º O Setor de Circulação tem como atividades:

- I** - elaborar e propor normas do empréstimo individual, interpretá-las, tendo em vista sua aplicação, e cumpri-las;
- II** - encaminhar o material documental às estantes;
- III** - organizar e manter registros de empréstimos do material documental;
- IV** - efetuar os serviços de reserva do material documental;
- V** - fazer a cobrança do material documental emprestado e não recebido no prazo devido;
- VI** - propor e aplicar, uma vez aprovado, o sistema de multas pela devolução

atrasada do material documental;

VII - efetuar a cobrança, aos responsáveis, de importâncias referentes ao material extraviado;

VIII - organizar e manter atualizado o cadastro de leitores;

IX - executar a reposição do material documental devolvido;

X - executar outras atividades pertinentes à circulação.

§ 6º As atividades do Setor de Periódicos são:

I - registrar os fascículos e volumes dos periódicos recebidos pela Biblioteca, por compra, doação ou permuta;

II - verificar os periódicos cujas assinaturas se fazem necessárias, ou os títulos cujas assinaturas devem ser suspensas;

III - fazer listas de falhas de coleções, para aquisição;

IV - indicar o material a ser encadernado;

V - executar outras atividades pertinentes ao setor.

§ 7º O Setor de Multimeios desenvolve as seguintes atividades:

I - catalogar e classificar o acervo do material incluindo fotocópias, filmes, gravuras, fitas de áudio, fitas de vídeo, disquetes, CD-Roms e outros materiais de natureza similar;

II - executar outras atividades pertinentes ao setor.

§ 8º São atividades do Setor de Informações:

I - atender os usuários da Biblioteca, orientando-os na preparação de referências bibliográficas, monografias, boletins e outros trabalhos;

II - efetuar buscas bibliográficas, visando auxiliar os usuários da Biblioteca na

localização de literatura especializada sobre temas claramente definidos;

III - executar atividades pertinentes à disseminação de informação;

IV - executar outras atividades pertinentes ao setor.

CAPÍTULO IV

Do Empréstimo

Art. 6º São os seguintes os prazos de empréstimo:

I - para professores:

a) livros novos e/ou de grande demanda e de exemplar único: pernoite - das 8h às 08h, ou fim de semana - das 08h da sexta às 8h da segunda feira;

b) demais livros: 10 dias úteis;

I - para alunos e pessoal técnico-administrativo:

a) livros novos e/ou de grande demanda e de exemplar único: pernoite - das 08h às 08h, ou fim de semana - das 08h da sexta às 8h da segunda feira;

b) demais livros: 05 dias úteis.

CAPÍTULO V

Do Extravio e das Multas

Art. 7º O livro, uma vez emprestado, passa à inteira responsabilidade do usuário.

Art. 8º Na eventualidade de extravio, o fato deve ser comunicado de imediato à Biblioteca que adotará as seguintes providências:

– cobrança, ao usuário, do valor do exemplar extraviado;

- cobrança da multa regulamentar caso o pagamento do valor do exemplar ocorra após a data estipulada para a devolução do exemplar emprestado.

Parágrafo único. A cobrança do valor de que trata o inciso I poderá ser dispensada, caso o usuário adquira e entregue um novo exemplar do livro extraviado.

Art. 9º Por dia de atraso na devolução de cada livro, será cobrada, de qualquer usuário, a multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 10. Não é permitido o empréstimo de qualquer periódico.

Art. 11. Os disquetes, CD-Roms e equipamentos de projeção somente poderão ser emprestados aos professores.

Art. 12. O horário de funcionamento da Biblioteca é, de segunda a sexta feira, das 08 às 11 horas e das 18h às 22h.

Art. 13. Qualquer alteração neste Regulamento somente poderá ser feita pela Direção da FAFIC.

Art. 14. Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.